ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L - Nº 051 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03
PROJETO DE LEI.....03
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....04
MOÇÃO.....04
REQUERIMENTO.....04
INDICAÇÃO.....06
ATA.....34
RESENHA.....35
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....35
ADITIVO.....36
APOSTILA.....36
NOTA DE EMPENHO.....37
OFÍCIOS.....37

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.° Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)

1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Abigail (PL)
02. Deputado Aluízio Santos (PL)
03. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
04. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
05. Deputado Antônio Pereira (PSB)
06. Deputado Ariston (PSB)
07. Deputado Arnaldo Melo (PP)
08. Deputado Carlos Lula (PSB)
09. Deputado Cláudio Cunha (PL)
10. Deputada Daniella (PSB)
11. Deputado Davi Brandão (PSB)
12. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
13. Deputada Fabiana Vilar (PL)
14. Deputado Florêncio Neto (PSB)
15. Deputado Francisco Nagib (PSB)
16. Deputado Hemetério Weba (PP)
17. Deputada Iracema Vale (PSB)
18. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
19. Deputado Júnior França (PP)
20. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
21. Deputado Rafael Leitoa (PSB)
22. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
23. Deputado Rildo Amaral (PP)
24. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
25. Deputada Solange Almeida (PL)

Líder: Deputada Ana do Gás

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)
07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
09. Deputado Osmar Filho (PDT)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Neto Evangelista

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)
04. Deputado Leandro Bello (PODE)
05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula
VICE-PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:
Segundas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Dulcimar / Célia

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Carlos Lula	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Florêncio Neto	Deputada Daniella
Deputado Davi Brandão	Deputado Ricardo Rios
Deputada Abigail	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Fernando Braide	Deputado Wellington do Curso

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
Dep. Glalbert Cutrim
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ariston

REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína Ramos
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Davi Brandão
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Eric Costa	Deputado Leandro Bello

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

Titulares	Suplentes
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Juscelino Marreca
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás
Deputado Othelino Neto	Deputado Aluízio Santos
Deputado Ricardo Rios	Deputada Abigail
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Leandro Bello	Deputado Wellington do Curso

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Leandro Bello
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputada Ana do Gás	Deputado Ricardo Rios
Deputado Carlos Lula	Deputado Aluízio Santos
Deputado Leandro Bello	Deputado Eric Costa

V - Comissão de Saúde

PRESIDENTE
Dep. Florêncio Neto
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Edna Silva
Deputado Florêncio Neto	Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula	Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júnior França
Deputada Daniella	Deputado Ricardo Rios
Deputada Mical Damasceno	Deputado Eric Costa

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Hemetério Weba
VICE-PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Elizabeth Ribeiro

Titulares	Suplentes
Deputada Drª. Vivianne	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Aluízio Santos	Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Abigail
Deputado Francisco Nagib	Deputado Davi Brandão
Deputado Hemetério Weba	Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Eric Costa

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Neto Evangelista
Deputado Dr. Yglésio	Deputada Ana do Gás
Deputada Solange Almeida	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Hemetério Weba
Deputada Abigail	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Claudio Cunha
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Edna Silva	Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Claudio Cunha	Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Carlos Lula	Deputada Solange Almeida
Deputado Aluízio Santos	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa

REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

Titulares	Suplentes
Deputada Janaína Ramos	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputada Abigail
Deputada Solange Almeida	Deputado Ariston
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Othelino Neto
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Ricardo Rios
Deputada Ana do Gás	Deputado Fernando Braide
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Neto Evangelista

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa

REUNIÕES:

SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Ariston	Deputado Florêncio Neto
Deputado Júnior França	Deputada Abigail
Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Francisco Nagib
Deputado Leandro Bello	Deputada Mical Damasceno

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib
VICE-PRESIDENTE
Dep. Cláudia Coutinho

REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína Ramos
Deputado Francisco Nagib	Deputado Ariston
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás
Deputado Florêncio Neto	Deputado Davi Brandão
Deputado Júnior França	Deputado Hemetério Weba
Deputado Fernando Braide	Deputado Eric Costa

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Ariston
VICE-PRESIDENTE
Dep. Janaína Ramos

REUNIÕES:

SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína Ramos	Deputado Neto Evangelista
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE
Dep. Abigail

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares		Suplentes	
Deputada Edna Silva	Deputado Rildo Amaral	Deputado Juscelino Marreca	Deputado Júnior França
Deputada Janaína Ramos	Deputada Ana do Gás	Deputado Neto Evangelista	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Ricardo Rios	Deputada Abigail	Deputado Othelino Neto	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Wellington do Curso		Deputado Fernando Braide

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezesseis de março de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça.

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Cláudia Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston Gonçalo, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Glalbert Cutrim, Iracema Vale, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Senhores Deputados: Eric Costa, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Júnior Franca, Neto Evangelista e Rafael Leitoa.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Senhora Segunda Secretária em exercício, deputada Cláudia Coutinho, para fazer a leitura do Texto Bíblico e a Ata da Sessão anterior.

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (Lê texto Bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário em exercício, deputado Júlio Mendonça, para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 116 /2023

Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO - IRSCAPC.

Artigo 1° - É declarado de utilidade pública o INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO - IRSCAPC, com sede e foro no município de Caxias – Maranhão.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Beckman", em São Luís, 28 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA COUTINHO - DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública o "INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO - IRSCAPC", a associação de direito privado e sem fins lucrativos de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, educacional, e promoção social, atendendo a todos que a ela se dirijam independente de classe social, nacionalidade, sexo, cor, raça e crença religiosa.

O IRSCAPC, constituído em 03 de agosto de 2005, tem por finalidade a Promoção à moradia e Infraestrutura Urbana e Rural, Promoção à Assistência Social, Promoção de Saúde, Promoção de defesa e assistência aos Deficientes Físicos, aos autistas e congêneres, Promoção de defesa e Assistência a Mulher, aos Negros, Indígenas, Comunidades LGBTQI+ e todas as outras minorias não relacionadas, Promoção à Cultura, defesa e conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Geográfico, Promoção da Educação, Promoção a Inclusão Digital, Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, Defesa, Preservação e Conservação do Meio Ambiente e Promoção do Desenvolvimento Sustentável, Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social, e Combate à Pobreza, Promoção do Esporte, Turismo e Lazer, Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, Promover e desenvolver a Agricultura Familiar nas zonas rurais e urbanas, fortalecendo a mesma através de execução de projetos de treinamentos, capacitação e de assessoria, e a captação de recursos nas diferentes esferas do poder público como Prefeituras, Governos de Estados e Governo Federal, e a iniciativa privada, Filiar-se a organizações internacionais, e manter com elas relações e intercâmbios lícitos em prol da entidade, Atuação e organização independentes do estado, de partido políticos, igrejas ou quaisquer agrupamentos ou organismos de caráter programático e institucional.

Ante o exposto, sendo o "INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL, CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO - IRSCAPC" de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, esta signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Beckman", em São Luís, 28 de fevereiro de 2023. CLÁUDIA COUTINHO - DEPUTADA ESTADUAL

PROJETO DE LEI N° 117/2023

Dispõe sobre a proibição de cobrança de valores de eventos artísticos com distinção em razão da natureza do recurso de custeio ou da natureza da pessoa jurídica contratante e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º Fica vedado a qualquer artista, empreendimento, empresa ou representação empresarial, que realize eventos artísticos ou culturais, a cobrança com distinção de valores à Administração Pública em detrimento dos preços cobrados em eventos privados de similares condições, contendo sobrepreço ou diferenças abusivas de valores.

Art. 2º O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão formará lista, atualizada periodicamente, de modo a consolidar banco de dados informativo de controle de valores.

Paragrafo Único – Os preços contidos em banco de dados de controle externo de valores e preços poderão ser obtidos por meio de consultas a artistas, empreendedores da área, representações e representantes empresariais, entre outros, para inclusão dados dos preços comerciais.

Art. 3º - O Ministério Público do Estado do Maranhão poderá realizar a fiscalização contínua do cumprimento desta lei, bem como acerca de eventuais distinções efetuadas pelos particulares em razão dos valores.

Art. 4º Esta lei visa a redução de gastos públicos com eventos, de modo a garantir a universalização do acesso à cultura, mediante preços

justos e compatíveis com o serviço prestado, bem como garantir que o Poder Público mantenha a priorização de políticas públicas sociais, especialmente a saúde, a educação e a assistência social.

Paragrafo Único – Revogam-se as disposições em contrário a esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 16 DE MARÇO DE 2023. - **CLÁUDIO CUNHA -** Deputado Estadual – PL /MA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo estabelecer um mecanismo que garanta igualdade de valores entre eventos para iniciativa privadas e os eventos custeados com recurso público no estado do Maranhão, a diferencia dos valores de contratos de artista e representações empresariais, são muitas vezes abusivo, cheia de distorções contratuais de valores absurdos, sendo mais vantajoso para iniciativa privada e prejudicial para os órgãos públicos.

De um lado, o poder público, sendo explorado, do outro, os artistas e representações empresariais abrem suas caixinhas mágicas de cálculos, mostrando os custos envolvidos na estrutura da apresentação dos artistas nos palcos das cidades Maranhenses, sendo que a mesma caixa, não funciona para iniciativa privada. Um exemplo real da exploração abusiva dos recursos públicos.

O que desejamos é simplesmente um valor igualitário, que os artistas e representações empresariais sejam justos em seu valor de prestação de serviços, na igualdade de preço de iniciativa privada, o mesmo para os órgãos públicos do Estado do Maranhão.

Diante de se busca uma igualdade de valores, peso aos nobres amigos deputados aprovação desta tão importante lei que ajudará na economia de recurso pública.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 16 DE MARÇO DE 2023. - **CLÁUDIO CUNHA -** Deputado Estadual – PL /MA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2023

Acrescenta a alínea "q" ao inciso I, do art. 30 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, instituído pela Resolução nº 449, de 24 de junho de 2004.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão resolve:

Art. 1º O inciso I, do art. 30 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão fica acrescido da alínea *q*:

"Art.30.....

[...]

q) editar, revisar ou cancelar enunciados de súmulas sobre a constitucionalidade, juridicidade, legalidade e regimentalidade, por iniciativa de qualquer integrante desta Comissão, mediante a aprovação da maioria absoluta de seus membros."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa o aperfeiçoamento, racionalização, organização e o bom andamento do processo legislativo do Estado do Maranhão, ao introduzir no Regimento Interno, a possibilidade de edição, revisão ou cancelamento de enunciados de súmulas a partir de entendimentos firmados no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, entre outras atribuições regimentais, possui como função essencial a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa das proposições que tramitam no Parlamento Estadual para efeito de admissibilidade.

Em que pese o controle de admissibilidade quanto aos aspectos mencionados acima não serem de responsabilidade apenas da citada comissão, posto que outros atores do processo legislativo também possam fazê-lo, não devemos olvidar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferece importante subsídio para a escorreita tramitação das proposições, tendo em vista que, no âmbito da Assembleia Legislativa, é ela a primeira a fazer qualquer análise da técnica legiferante, servindo mesmo como anteparo do parlamento à propostas constitucional e legalmente inválidas.

Nesse contexto, cumpre importante papel no controle preventivo da constitucionalidade e bom andamento do processo legislativo, exercendo o primeiro exame de admissibilidade para a tramitação das proposições da Casa.

Sendo assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por meio de seus membros, precisa realizar criteriosa análise da constitucionalidade das proposições para evitar que normas inconstitucionais sejam inseridas no Ordenamento Jurídico Estadual.

Nessa perspectiva, e com o objetivo de qualificar o trabalho da Comissão, bem como resolver problemas interpretativos, evitando, portanto, divergências na tomada de decisões da Comissão, se faz necessária a inserção de nova alínea no Regimento Interno da Casa, atribuindo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania competência para edição de enunciados de Súmulas, a partir de entendimentos sedimentados no âmbito desta.

Portanto, peço aos nobres pares que atentem para esta tão necessária iniciativa, esperando que a mesma mereça por parte de Vossas Excelências, acolhida e posterior aprovação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

MOÇÃO Nº 017 /2023

"MOÇÃO DE APLAUSOS PARABENIZANDO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE, PELA ANIVERSARIO DE 35 ANOS"

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhada Moção de Aplauso para parabenizando a população do município Miranda do Norte, pela aniversario de 35 anos.

CONSIDERANDO – Com uma população de mais de 29 mil habitantes, é dos municípios que mais se desenvolvem na região norte do Estado, tendo hoje como prefeita a senhora **Angelica Maria Sousa Bonfim**, que desenvolve um excelente trabalho a frente da prefeitura.

Diante do Exposto, requer-se, após aprovação do Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS aos Ilustríssimos senhores e senhoras cidadãos pela parabenização de 35 anos do Município de Miranda do Norte.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023. - **Cláudio Cunha Deputado Estadual** PL/MA

REQUERIMENTO N° 082/2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia em seu Art.158, inciso IV, requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido a Mesa, seja inserido na Ordem do Dia, com a maior brevidade

possível, o seguinte Projeto de Lei de minha Autoria**:** Projeto de Lei Ordinária nº 156 de 2021 que Dispõe sobre a proibição da veiculação de publicidade de cunho misógino, sexista ou estimuladora de qualquer tipo de agressão ou violência sexual contra a mulher no âmbito do Estado do Maranhão.

Oportunamente informo que a propositura da Lei foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça sendo aprovada em seu aspecto formal (publicado no Diário da Assembleia, págs 33 e 34, Terça-feira, 13 de Julho de 2021, - Parecer nº486/2021), bem como foi aprovada pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias com aprovação de mérito (publicado no Diário da Assembleia, págs 20 e 21, Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021, - Parecer nº035/2021).

Plenário "Dep. Nagib Haickel", do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís (MA), 13 de março de 2023. - Ana do Gás - Deputada Estadual – PcdoB

REQUERIMENTO Nº 083 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão, solicito o desarquivamento do Projeto de Lei nº 396/2022, de minha autoria. e após a manifestação do Plenário, solicito que seja discutido e votado em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária a ser realizada logo após a presente sessão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 14 de março de 2023. - Roberto Costa - Deputado Estadual

REQUERIMENTO N° 084/2023

Requer o registro da Frente Parlamentar de Combate à Pobreza no Estado do Maranhão

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução Legislativa nº 773/2015, requeiro a Vossa Excelência o registro perante a Mesa desta Casa da Frente Parlamentar de combate à Pobreza entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituídos nos termos da **ata de fundação e do estatuto em anexo**.

São Luís (MA), 15 de março de 2023 - **Arnaldo Melo - Deputado Estadual**

FRENTE PARLAMENTAR
ESTATUTO

Art. 1º - A Frente Parlamentar de Combate à Pobreza é uma entidade associativa que defende interesse comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Assembleia Legislativa do Maranhão e tem como objetivo promover articular e desenvolver propostas para o reduzir os índices de Pobreza no Maranhão

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar contra a Pobreza, que tem sede em São Luís - MA, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar de Combater à Pobreza:

I – acompanhar a política oficial para a combate à pobreza;

II- promover debates, simpósios, seminários e outros eventos correlatos à finalidade da frente;

III – coordenar e dialogar com outras autoridades medidas para redução dos índices de pobreza no Estado.

IV – articular com outros poderes, parlamentos, instituições de segurança e sociedade civil, estratégias para prevenção e redução dos índices de pobreza no Estado do Maranhão.

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar de Combate à Pobreza:

I – como membros fundadores os(as) Deputados(as) Estaduais que subscrevem o Termo de Adesão para a constituição desta Frente;

II – como membros efetivos os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior a constituição desta Frente;

III- como membros colaboradores os(as) vereadores(as) e representantes da sociedade civil que se interessem pelos objetivos desta Frente.

Art. 4º - A Frente Parlamentar será coordenada pelo (a) Deputado (a) Estadual indicado na ata de fundação.

Art. 5º - Compete à Coordenação da Frente Parlamentar:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

II – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

III - representar a Frente Parlamentar;

Art. 6º - O mandato da Coordenadora(o) será correspondente à legislatura corrente.

Art. 7º - Compete à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, prestar todo apoio que for necessário à execução dos trabalhos desta Frente Parlamentar.

Art. 8º - O presente Estatuto entrará em vigor nesta data.

São Luís (MA), 15 de março de 2023

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

Aos 15 dias do mês de março de 2023, reuniram-se os (as) Deputados(as) com a finalidade de constituir a **Frente Parlamentar de Combate à Probreza**, eleger a Diretoria. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Deputado **Arnaldo Melo,** que comunicou a constituição **da Frente Parlamentar de Combate à Pobreza**, aprovação do Estatuto e eleição da Mesa. Houve uma exposição dos motivos de criação da referida frente e em seguida foi distribuído cópias do Estatuto que foi votado e aprovado por unanimidade e após iniciou-se o processo de eleição da Diretoria. Tendo sido indicado para concorrer a coordenação o nome do Deputado Arnaldo Melo, sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a Reunião.

LISTA DE ADESÃO

Deputado	Partido
Ana do Gás	PCdoB
Francisco Costa	Republicanos
Leandro Bello	PSD
Weinilson do Corpo	PODE
Hildo Amaral	PSC
Miguel Damasceno	PR
Mical	PSD
Glaucia	PSB
Gardênia	PDT
Solange Almeida	PSB
Fabiana Villas	PL
Júnior França	PL
Paca Figueiredo	PP
Carlos Lula	PP
Júnior Coscorrosa	PSB
Fernando Braide	MDB
Ricardo Rios	PODEMOS
(Andreia)	PSD
Francisco Nagib	PCdoB
Rodrigo Lago	PSB
	PP
	PCdoB

INDICAÇÃO Nº 452 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO,*** solicitando providências no sentido de determinar, ***AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, O SENHOR FELIPE CAMARÃO,*** que autorize ***IMPLANTAR UMA UNIDADE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA PLENO, NO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO (MA),*** uma conquista do Governo do Maranhão quando se trata de uma rede importante de educação profissional e muito lincada com o desenvolvimento cientifico e tecnológico do Estado.

Vossa Excelência reafirma o compromisso do seu Governo com a educação do Maranhão, ampliando a oferta de educação profissional, cientifica e tecnológica, oferecendo condições e oportunidades para o desenvolvimento dos municípios, observado as potencialidades e prioridades.

O ***Município de Maranhãozinho,*** com uma população estimada em **16.754 habitantes, fonte IBGE 2021,** é detentor de uma economia em crescimento, portanto, merecedor de investimentos com vistas a promover o desenvolvimento econômico, melhorar o bem-estar das pessoas e reduzir as desigualdades sociais.

A nossa propositura justifica-se pelo fato de acreditarmos no Programa de Governo de Sua Excelência, um Programa de referência no mundo da educação e da tecnologia, cujo objeto é ofertar educação profissional de qualidade para os jovens maranhenses.

O ***Munícipio de Maranhãozinho*** crê em um caminho real para conquistar oportunidades de estudo, trabalho e renda, que seja pela educação.

Portanto, é um investimento relevante para a cidade de Maranhãozinho, sobretudo como instrumento de transformação social e que a obra reinicie durante o exercício de 2023.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 14 de março de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3ª VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 453/2023

Senhora Presidente,

Na forma regulamentar do Art. 152 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão**, sr **Carlos Brandão** e ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Esporte e Lazer, sr Naldir de Jesus Vale Lopes,** solicitando urgentes providências no sentido de que seja realizada a reforma do estádio Surebao, localizado na Zona Urbana do Município de Vargem Grande.

A relevância da nossa solicitação se consolida primeiramente, tendo em vista que o estádio é o único disponível no Município. Ademais, irá proporcionar melhores condições aos que já utilizam o espaço e também incentivar o retorno dos campeonatos e torneios municipais, atendendo uma justa reinvindicação de todos os desportistas Vargem Grandenses. Ter o Estádio Municipal revitalizado é de suma importância não apenas para o esporte, mas, também no âmbito social e educativo porque será um espaço adequado que poderá ser utilizado para oferecer atividades de promoção de saúde.

Por fim, conto com o entendimento dos colegas Parlamentares, para que compreendam a relevância desta pauta e resultem na aprovação da indicação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio Manoel Beckman, 13 de Março de 2023. - Ana do Gás - Deputada Estadual - PCdoB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 454 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão**, para que determine ao Secretário de Estado da Educação (SEDUC), **Felipe Costa Camarão** e ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, **Walter Canales Santana**, as medidas legais e administrativas necessárias para a viabilização da instalação de um Campus universitário da UEMA no município de Poção de Pedras - MA.

Esta Indicação se fundamenta na necessidade de garantir condições favoráveis educacionais à população da região afim de que não precisem se deslocar a grandes distâncias para prestar o vestibular.

Por essas razões, espero contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação do Maranhão, no sentido de providenciar, a instalação da UEMA no município citado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de março de 2023. - ***Junior Cascaria -*** Deputado Estadual – Podemos

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 455 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão**, para que determine ao Secretário de Estado da Educação (SEDUC), **Felipe Costa Camarão** e ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, **Walter Canales Santana**, as medidas legais e administrativas necessárias para fins de propor a implantação do curso de Direito no Polo da UEMA (Universidade Estadual do Maranhão) no município de Pedreiras - MA.

A referida solicitação se fundamenta na necessidade de garantir condições favoráveis educacionais à população da região afim de que não precisem se deslocar a grandes distâncias para prestar o vestibular e fazer o curso.

Por essas razões, espero contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação do Maranhão, no sentido de providenciar a implementação do curso de Direito na UEMA do município citado.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de março de 2023. - ***Junior Cascaria -*** Deputado Estadual – Podemos

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 456 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimentais, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, ao Excelentíssimo Senador da República, Senhor Weverton Rocha, e às Excelentíssimas Senadoras da República, Senhoras Ana Paula Lobato e Eliziane Gama, **solicitação para que seja realizada a reabertura de nova Agencia Física do INSS, na cidade de Caxias.**

O referido requerimento é de extrema necessidade, haja vista a ausência de agência física do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS comprometer de forma significativa a vida de muitos Maranhenses. Atualmente o prédio que funcionava a antiga agência foi interditado por não possuir condições estruturais de funcionamento.

Portanto, solicito que sejam iniciadas tratativas imediatamente no sentido de se encontrar novo local e implantar a referida agência, com todos os serviços que antes funcionavam no município.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 15 de março de 2023. - **Claudia Coutinho - Deputada Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 457/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Buriti Bravo**, Senhora **Luciana Borges Leocádio** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 458/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Buriti**, Senhor **José Arnaldo Araújo Cardoso,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 459/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Bequimão**, Senhor **João Batista Martins,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 460/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Santa Quitéria do Maranhão**, Senhora **Sâmia Coelho Moreira Carvalho,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 461/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras,** Senhor **Accioly Cardoso Lima e Silva,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº462/2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Doutor Carlos Orleans Brandão Junior, com Cópia ao Comitê Gestor de Prevenção e Assistência às Populações Vítimas das Chuvas (CPAV), solicitando-lhes que adotem providências necessárias, objetivando a promoção de medidas de prevenção e de reparação de danos causados pela ocorrência de intensas chuvas no Estado do Maranhão, especificamente nos Municípios de Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré e Arame (Região do Vale do Pindaré), com foco na adoção de medidas emergenciais.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 15 de março de 2023. - **JÚNIOR FRANÇA - Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 463/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São Roberto**, Senhora **Danielly Coelho Trabulsi Nascimento,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 464/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de São Pedro da Água Branca**,

Senhora **Marília Gonçalves de Oliveira,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 465/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Raimundo do Doca Bezerra,** Senhor **Seliton Miranda de Melo,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 466/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Félix de Balsas**, Senhor **Márcio Dias Pontes,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 467/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santo Antônio dos Lopes**, Senhor **Emanuel Lima de Oliveira,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 468/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santo Amaro do Maranhão**, Senhor **Leandro Oliveira da Silva,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 469/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João Batista**, Senhor **Emerson Lívio Soares Pinto,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 470/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santana do Maranhão**, Senhor **Mário José Melo Santiago,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 471/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São João do Carú**, Senhor **Antônio Bruno Cardoso dos Santos,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 472/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Francisco do Maranhão**, Senhor **Adelbarto Rodrigues Santos,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 473/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de São Francisco do Brejão**, a Senhora **Edinalva Brandão Gonçalves,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 474/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Domingo do Maranhão**, Senhor **Kleber Alves de Andrade,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 475/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Bento**, Senhor **Carlos Dinho Penha,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 476/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Domingos do Azeitão**, Senhor **Lourival Leandro dos Santos Júnior,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 477/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Benedito do Rio Preto**, Senhor **Wallas Gonçalves Rocha,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 478/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Bernardo**, Senhor **João Igor Vieira Carvalho,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 479/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Sambaíba,** a Senhora **Maria de Fátima Ribeiro Dantas,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 480/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Helena**, Senhor **Zezildo Almeida Júnior,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 481/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Santa Filomena do Maranhão**, Senhor **Salomão Barbosa de Sousa,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 482/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Santa Luzia**, Senhora **Francilene Paixão Queiroz,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO n° 483/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Brandão,** ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Educação, **Felipe Camarão,** e à Ilma. Senhora Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), **Cricielle Muniz, solicitando a implantação dos cursos técnicos em Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente no IEMA PLENO TUTÓIA – CASEMIRO DE ABREU.**

A implantação do curso técnico em Recursos Pesqueiros tem o objetivo de formar mão de obra especializada para atender a região do Baixo Parnaíba e Lençóis Maranhenses, grande produtora de pescado no Estado.

No que se refere ao curso técnico em Meio Ambiente, a sua implantação contribuirá para a formação de técnicos que atuarão na implementação de programas de gerenciamento ambiental e sistemas de gestão integrados, tendo em vista que o município de Tutóia/MA integra a Área de Preservação Ambiental (APA) do Delta do Parnaíba.

Diante de todo exposto, dada a importância do tema previsto na presente iniciativa, aguardamos boa acolhida e o amplo apoio dos pares desta Casa do Povo.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 15 de março de 2023. - ***"É de Luta. É da Terra!"*** **- Deputado ZÉ INÁCIO -** Deputado Estadual – PT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 484 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO,*** solicitando providências no sentido de determinar ***AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, SR. APARICIO BANDEIRA*** que autorize, em caráter emergencial, ***IMPLANTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA MA 025, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA AO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, UMA EXTENSÃO DE 56 QUILÔMETROS,*** considerando que o atual estado de conservação da referida rodovia é o pior possível, está quase que intrafegável e as chuvas que caem na região impedem o direito básico do (a) cidadão (ã) de ir e vir.

A obra na **MA 025,** objeto de nossa propositura, é uma promessa antiga de vários governos e, que, até o momento não foi efetivada.

A **MA 025** é uma rodovia importante para a região, haja vista que reduz a viagem entre os municípios de Chapadinha, Coelho Neto, Afonso Cunha, inclusive para a capital do Estado do Piauí, Teresina; sobretudo para os profissionais da medicina que em sua maioria são oriundos da cidade de Teresina e têm que percorrer quilômetros a mais por falta da pavimentação asfáltica na referida rodovia, para chegarem até o Hospital Macrorregional de Chapadinha.

Ao longo da rodovia temos atividades econômicas importante para o Estado e para a região, como fazendas produtoras de soja que usam a **MA 025** para escoamento da produção via modal rodoviário e até o momento a estrada continua apenas piçarrrada.

Infraestrutura em asfalto com qualidade tem um imenso valor para os mais diversos setores da economia, é vital para a relação comercial entre as cidades, para a entrada de bens e serviços, para o transporte de cargas e de passageiros e para o intercâmbio cultural entre essas cidades.

Portanto, na condição de legitimo representante da região da Chapada nesta Augusta Casa Legislativa, reitero a importância da execução da obra de Pavimentação Asfáltica na **MA 025,** e, que, nada mais serão investimentos valiosos em infraestrutura em rodovias, que servirão para melhorar as condições de trafegabilidade, proporcionar segurança, comodidade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e político local e regional.

Plenário Deputado Estadual "Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 15 de março de 2023. - ALUIZIO SANTOS - DEP. ESTADUAL - PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 485 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Tiago Fernandes e ao Exmo. Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão,** solicitando a disponibilização de uma ambulância à Unidade de Ponto Atendimento (UPA) de Timon/MA, de modo a garantir o direito à saúde dos cidadãos.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 06 de março de 2023. - LEANDRO BELLO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 486 / 2023

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO E AO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, APARÍCIO BANDEIRA,*** **A DUPLICAÇÃO DA MA-320, QUE LIGA SANTA INÊS À PINDARÉ-MIRIM, COM A INCLUSÃO DE CICLOVIAS E ILUMINAÇÃO**, tem o intuito de proporcionar aquela população, garantia de mobilidade urbana e a prática esportiva com mais segurança no trânsito para se locomover nas atividades diárias.

A duplicação desta rodovia, em um trecho de 8 Km, promoverá não só qualidade de vida, para os motoristas, ciclistas e pedestres, mas a redução consubstancial de acidentes ora registrados naquela via, outrossim podendo se intensificar por conta das chuvas.

Ante o exposto, solicito que seja analisada a concretização dessa importante obra, na certeza de que levará grandes benefícios aos usuários da via e toda a região.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado "Nagib Haickel", Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 06 de março de 2023. - SOLANGE ALMEIDA - DEP. ESTADUAL – PL

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 487 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, que seja providenciado as **VISTORIAS PREVENTIVAS NOS VIADUTOS, PONTES E ELEVADOS DE SÃO LUÍS/MA**, que em periodo de chuva se agrava os problemas estruturais o qual nescessitam de reparo. Como presidente da **Comissão de Obras e Serviço Público – COBRASP**. Eu e meus pares acompanharão as vistorias.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 15 DE MARÇO DE 2023. – **Cláudio Cunha – Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 488 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Regimento Interno** deste Parlamento,

requeiro à Vossa Excelência que, **após ouvido o Plenário,** que encaminhe ao Excelentíssimo **Senhor Governador** do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP,** senhor Presidente **Gilberto Lins Neto**, que seja adotadas medidas de urgência de **FILA ZERO**, **passar a ser de prioridade no transporte aquaviário, sendo assim fica a proibição em deixa qualquer usuário em fila de espera** por mais de **trinta minutos**, obdecendo assim a lei de fila de espera do do codigo do consumidor.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 15 DE MARÇO DE 2023. – **Cláudio Cunha – Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 489 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, a solicitação da implantaçãp do **Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Maranhão (STRP)** de acordo com Lei Nº 147/16, que dispõe sobre a estruturação e dá outras providências.**LINHAS DE ONIBUS INERMUNICIPAL** com inicio no **Terminal do Cujupe**, no Porto do Cujupe, de Alcântara/MA ligando aos municipios da região **Cururupu, Apicum-açu, Serrano do Maranhão, Bacuri, Amapá do Maranhão, Bacurituba, Bequimão, Boa Vista do Gurupi, Cajapió, Cajari, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Guimarães, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho, Matinha, Mirinzal, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Penalva, Peri-Mirim, Pinheiro, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Férrer, Turiaçu, Turilândia e Viana**.

O aumento cresente da **mobilidade urbana**, nesta região, aliando a **expansão populacional**, solicito uma especial atenção na implantação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Maranhão (STRP), que **beneficiará milhares de cidadãos** e ajudará no **desenvolvimento dos municipios beneficiado as regiões urbanas e rurais**.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 15 DE MARÇO DE 2023. – **Cláudio Cunha – Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 490 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Regimento Interno** deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, **após ouvido o Plenário,** que encaminhe ao Excelentíssimo **Senhor Governador** do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, senhor Presidente Gilberto Lins Neto**, que seja feita a implantação e funcionamento de **TELÃO DE CHAMADA, POR ORDEM DE NOME DOS PASSAGEIROS, COM ÁUDIO E INTÉRPRETE EM LIBRAS** na tela para cumprimento dos direitos de acessibilidade **no Terminal do Cujupe,** Porto do Cujupe, Alcântara /MA.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 15 DE MARÇO DE 2023. – **Cláudio Cunha – Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 491 /2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Regimento Interno** deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, **após ouvido o Plenário,** que encaminhe ao Excelentíssimo **Senhor Governador** do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP,** senhor Presidente **Gilberto Lins Neto**, que seja feita a implantação e funcionamento da **PRIORIDADE A PASSAGENS E NO TRANSPORTE DE FORMA EMERGENCIAL PESSOAS PACIENTE DENTRO DE AMBULÂNCIA, RECÉM-OPERADAS, MULHERES GRAVIDAS EM PROCESSO DE PARTO, PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, PESSOAS COM CRIANÇAS DE COLO, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E PESSOAS COM DOENÇAS RARAS.** ao transporte de **FERRY BOAT** no **Terminal do Cujupe, no** Porto do Cujupe, Alcântara /MA.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 15 DE MARÇO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 492 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Regimento Interno** deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, **após ouvido o Plenário,** que encaminhe ao Excelentíssimo **Senhor Governador** do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, senhor Presidente Gilberto Lins Neto**, e a Secretaria de Estado da Saúde – SES, Senhor Secretario **Tiago José Mendes Fernandes** que seja adotadas medidas de urgência pela **IMPLANTAÇÃO UMA DE AMBULANCIA no Terminal do Cujupe, Porto do Cujupe, Alcântara /MA**.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 15 DE MARÇO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 493 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Regimento Interno** deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, **após ouvido o Plenário,** que encaminhe ao Excelentíssimo **Senhor Governador** do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da **Empresa Maranhense de**

Administração Portuária – EMAP, senhor Presidente Gilberto Lins Neto, que seja adotadas medidas de urgência pela **IMPLANTAÇÃO DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO da operadores de serviços VIVO e OI no Terminal do Cujupe, Porto do Cujupe, Alcântara - MA**, ums grande nescessidade a ser providenciado com urgencia.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 15 DE MARÇO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 494 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Regimento Interno** deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, **após ouvido o Plenário,** que encaminhe ao Excelentíssimo **Senhor Governador** do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP,** senhor Presidente **Gilberto Lins Neto**, que seja adotadas medidas de Urgência pela **IMPLANTAÇÃO DE SINAL FORTE DE WI-FI no Terminal do Cujupe. Porto do Cujupe, Alcântara - MA**, obdecendo assim a lei do consumidor de isonomia de cliete em prestação de serviços público e privado.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 15 DE MARÇO DE 2023. - **Cláudio Cunha - Deputado Estadual -** PL/MA

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 495/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Santa Luzia**, Senhora **Francilene Paixão Queiroz,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 496/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Raposa,** Senhor **Eudes da Silva Barros,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 497/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Rosário,** Senhor **José Nilton Pinheiro Calvet Filho,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 498/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Ribamar Fiquene**, Senhora **Cociflan Silva do Amarante,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 499/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Riachão,** Senhor **Ruggero Felipe Menezes dos Santos,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 500/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Presidente Sarney**, Senhora **Valéria Moreira Castro,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 501/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Dutra,** Senhor **Raimundo Alves Carvalho,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de

bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 502/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Rico do Maranhão,** Senhor **Aldene Nogueira Passinho,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 503/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Médici,** Senhor **Janilson dos Santos Coelho,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 504/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Juscelino,** Senhor **Pedro Paulo Cantanhede Lemos,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 505/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Primeira Cruz,** Senhor **Ronilson Araújo Silva,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR,

Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 506/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Porto Franco,** Senhor **Deoclides Antônio Santos Neto Macedo,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 507/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Palmeirândia**, Senhor **Edilson Campos Gomes de Castro Júnior,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 508/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Paço do Lumiar**, Senhora **Maria Paula Azevedo Desterro,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 509/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Peri Mirim,** Senhor **Heliezer de Jesus Soares,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do

Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 510/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Paulino Neves,** Senhor **Raimundo de Oliveira Filho,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 511/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Passagem Franca,** Senhor **Marlon Saba de Torres,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 512/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Alto Parnaíba,** Senhor **Itamar Nunes Vieira,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 513/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado

ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de São Pedro dos Crentes,** Senhor **Rômulo Costa Arruda,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 514/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Vitória do Mearim**, Senhor **Raimundo Nonato Everton Silva,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 515/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Paraibano**, Senhora **Vanessa Queiroz Furtado Ferro,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 516/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pirapemas,** Senhor **Luis Fernando Abreu Cutrim,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 517/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu

art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pio XII,** Senhor **Aurélio Pereira de Sousa,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 518/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Pinheiro,** Senhora **Ana Paula Lobato,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 519/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pindaré-Mirim,** Senhor **Alexandre Colares Bezerra Júnior,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 520/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Peritoró,** Senhor **Josué Pinho da Silva Júnior,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 521/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu

art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Penalva,** Senhor **Ronildo Campos Silva,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 522/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pedro do Rosário,** Senhor **Domingos Elinaldo Sousa Serra,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 523/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Pedreiras**, Senhora **Vanessa dos Prazeres Santos,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 524/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Paulo Ramos,** Senhor **Adailson do Nascimento Lima,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 525/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pastos Bons,** Senhor **Enoque Ferreira Mota Neto,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 526/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Presidente Vargas**, Senhora **Fabiana Rodrigues Mendes,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 527/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Poção de Pedras,** Senhor **Francisco de Assis Lima Pinheiro,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 528/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Parnarama,** Senhor **Raimundo Silva Rodrigues da Silveira,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O

SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 529/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Olho D'Água das Cunhãs**, Senhor **Glauber Cardoso Azevedo,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 530/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Olinda Nova do Maranhão**, Senhora **Conceição de Maria Cutrim Campos,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 531/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Nova Iorque**, Senhor **Daniel Franco Castro,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 532/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Nova Colinas**, Senhor **Josei Rego Ribeiro,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 533/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Nina Rodrigues**, Senhor **Raimundo Aguiar Rodrigues Neto,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 534/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Morros**, Senhor **Milton José Sousa Santos,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 535/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Nova Olinda do Maranhão**, Senhora **Iracy Mendonça Weba,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 536/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Monção**, Senhora **Klautenes Deline Oliveira Nussrala,** solicitando a adoção de medidas de incentivo à doação de sangue no município.

Insta salientar que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão (HEMOMAR) definiu, nos últimos dias, que a situação do estoque de sangue disponível no estado é crítica. O problema pode resultar em implicações no tratamento de pessoas que precisam de transfusões de sangue, e, também, ocasionar desabastecimentos nas unidades de saúde.

A coordenadora de captação de sangue do HEMOMAR, Misleny Silva explicou que o armazenamento de sangue em níveis insuficientes traz consequências diversas ao panorama da saúde. "A gente (na Hemomar) está com um estoque crítico e isso traz grandes consequências para as pessoas que estão hospitalizadas; que necessitam fazer cirurgias; que necessitam de sangue; para as pessoas com câncer. A gente não está conseguindo atingir a necessidade de solicitação de bolsas de sangue que as unidades hospitalares têm nos solicitado.

Misleny Silva ainda afirmou que, em permanecendo o contexto deficitário nas doações de sangue, há risco de paralisações em cirurgias e, em casos graves, de morte dos pacientes que dependem de hemoterapias. Deste modo, justifica-se a presente indicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 02 de fevereiro de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 537 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Regimento Interno** deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, **após ouvido o Plenário,** que encaminhe ao Excelentíssimo **Senhor Governador** do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP,** senhor Presidente **Gilberto Lins Neto**, que seja adotadas medidas de **URGÊNCIA** na **ampliação do estacinamento do Terminal do Cujupe, no Porto do Cujupe, Alcântara - MA**, obdecendo assim a lei do consumidor.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 16 DE MARÇO DE 2023. – **Cláudio Cunha – Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 538 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Regimento Interno** deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, **após ouvido o Plenário,** que encaminhe ao Excelentíssimo **Senhor Governador** do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, senhor Presidente Gilberto Lins Neto**, e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO** que seja adotadas medidas de urgência pela **IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE CORPO DE BOMBEIRO no Terminal do Cujupe, Porto do Cujupe, Alcântara - MA**.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 16 DE MARÇO DE 2023. – **Cláudio Cunha – Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 539 /2023.

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o **Regimento Interno** deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, **após ouvido o Plenário,** que encaminhe ao Excelentíssimo **Senhor Governador** do Maranhão o Senhor **Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da **Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, senhor Presidente Gilberto Lins Neto**, que seja feita a implantação do **FUNCIONAMENTO DE 100% (CEM) DA FROTA DE FERRY BOATS** em período de feriados, férias, fim de ano, datas festivas, dia de votação eleitoral e qualquer outra necessidade em atender os usuários. no **Terminal do Cujupe, Porto do Cujupe, Alcântara - MA**.

PLENÁRIO DEPUTADO ¨NAGIB HAICKEL¨ DO PALÁCIO ¨MANUEL BECKMAN, 16 DE MARÇO DE 2023. – **Cláudio Cunha – Deputado Estadual**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 540/2023

Senhora Presidente,

A Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT, com assento neste parlamento, vem, com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA, propor **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, no afã de que adote providências de urgência junto a empresa licitada que realiza as obras de recuperação da MA-006, no afã de **que seja realizada imediata operação "tapa buracos com recapeamento" e ulterior pavimentação asfáltica, nos trechos compreendidos entre os municípios de Tasso Fragoso(MA) a Alto Parnaíba(MA).**

Cumpre destacar que no último trecho supra referenciado, a situação comporta além das ações de "tapa buracos", alguns locais necessitarão de imediato recapeamento asfáltico.

A presente Indicação, é fruto de reivindicação de diversos vereadores, presidentes de associações de produtores locais, estudantes e empresas de transporte rodoviário que estão passando por serias dificuldades de tráfego, em virtude do rigoroso período de chuvas que assola a região, com muitos danos causados aos veículos e prejuízo a toda produção local do agronegócio e de pecuaristas que precisam ser escoadas com condições mínimas de trafegabilidade.

Nesse diapasão, é a presente para que seja encaminhado a Sua Excelência o Secretário de Estado da SINFRA, Aparício Bandeira Filho, a presente INDICAÇÃO, para que sejam adotadas em caráter de urgência as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 15 de março de 2023. - **Deputada Dra. Vivianne -** Partido PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 541/2023

Senhora Presidente,

A Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT, com assento neste parlamento, vem, com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA, propor **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, no afã de **que adote providências atinentes a consecução dos serviços de pavimentação asfáltica na MA-375, no trecho que sai do município de São Raimundo das Mangabeiras (BR-230) até o município de Sambaíba.**

A presente Indicação, é fruto de reivindicação de diversos vereadores, presidentes de associações de produtores locais, estudantes e empresas de transporte rodoviário que estão passando por serias dificuldades de tráfego, em virtude do rigoroso período de chuvas que assola a região, com muitos danos causados aos veículos e prejuízo a toda produção local do agronegócio e de pecuaristas que precisam ser escoadas com condições mínimas de trafegabilidade.

Nesse diapasão, é a presente para que seja encaminhado a Sua Excelência o Secretário de Estado da SINFRA, Aparício Bandeira Filho, a presente INDICAÇÃO, para que sejam adotadas em caráter de urgência as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 15 de março de 2023. - **Deputada Dra. Vivianne -** Partido PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 542/2023

Senhora Presidente,

A Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT, com assento neste parlamento, vem, *com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA,* propor **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, no afã de **que adote providências atinentes a consecução dos serviços de pavimentação asfáltica na MA-374, no trecho que sai do entroncamento da BR-230, no povoado Buritirana, até o município de Loreto.**

A presente Indicação, é fruto de reivindicação de diversos vereadores, presidentes de associações de produtores locais, estudantes e empresas de transporte rodoviário que estão passando por serias dificuldades de tráfego, em virtude do rigoroso período de chuvas que assola a região, com muitos danos causados aos veículos e prejuízo a toda produção local do agronegócio e de pecuaristas que precisam ser escoadas com condições mínimas de trafegabilidade.

Nesse diapasão, é a presente para que seja encaminhado a Sua Excelência o Secretário de Estado da SINFRA, Aparício Bandeira Filho, a presente INDICAÇÃO, para que sejam adotadas em caráter de urgência as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 15 de março de 2023. - **Deputada Dra. Vivianne -** Partido PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Expediente lido vai à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Com a palavra o deputado Carlos Lula, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, bom dia, bom dia aos senhores deputados. Subo a essa tribuna para fazer referência à visita que eu recebi no dia de hoje, dos vereadores da cidade de Açailândia: vereadores Fânio Monia, Dr. Adjackson e César Costa, com uma série de pautas que a gente vai levar ao Governo do Estado do Maranhão, e eu tenho certeza que o Governador Carlos Brandão será sensível, desde da delegacia Regional, que merece já uma reforma, já fiz indicação nesse sentido e estive há poucos dias naquela cidade, junto ao delegado e junto com o vereador Doutor Jackson, verificando essa situação, assim como na necessidade de acelerar a entrega do Hospital Regional de Açailândia, a entrega da UPA, por consequência também, àquela cidade, com ajuda no transporte escolar, já que as aulas devem retomar, em breve, no ensino médio do Estado e é feito hoje exclusivamente pela Prefeitura. A gente vai solicitar audiência ao Secretário Felipe Camarão com essa finalidade. Além disso, a implantação de IML. É necessário, Açailândia é uma cidade grande e que precisa ficar independente de Imperatriz. Assim como a existência do Hemomar, a gente tem uma unidade voltada exclusivamente para aquela cidade. Portanto, eu tenho certeza que a visita dos vereadores ao Poder Executivo Estadual, nesses dois dias, será muito produtiva. Mas queria também falar, Senhor Presidente, e fazer referência aqui ao Robson Paz que deixa a direção da Rádio Timbira. Ele está sendo sucedido pela Dra. Maria Espíndola. E eu quero desejar sucesso à Dra. Maria Espíndola, mas queria aqui, em nome do Robson, de toda equipe da Rádio Timbira, poder falar da revolução que foi feita nos últimos anos, na Rádio. A emissora, que já tem oitenta anos, celebrou oitenta anos. Foi inaugurada em 1940. Foi a primeira rádio do Maranhão. Infelizmente, ela foi sucateada, abandonada e foi extinta em 1995. Ela foi reestruturada no governo Flávio Dino, vivencia hoje um dos melhores momentos dos seus oitenta anos de história. Foi reestruturada, tem novos equipamentos, tem melhor e maior alcance. Hoje, tem uma das maiores audiências da Rádio AM, valoriza profissionais e tem conteúdo de qualidade, tem convergência de todas as mídias digitais. Hoje, a gente também pode olhar pelo Youtube a rádio, fortaleceu as rádios públicas de São Luís e, mais do que isso, ela está preparada nessa missão agora, que é avançar para migrar para FM e, em breve, a gente deve ter já Rádio Timbira em outra onda. Não mais na AM, mas na FM. E aí eu quero aqui, em nome do meu amigo Robson Paz, foi Secretário de Comunicação, secretário adjunto de radiodifusão, desejar muito sucesso e sorte no seu novo desafio profissional. E à doutora Maria Espíndola desejar muito sucesso. Por fim, senhor presidente, no tempo que me resta, tentando aqui utilizar da melhor forma possível, eu queria fazer referência, no dia de hoje ainda, fazer uma defesa, apesar de que ele não precisa, mas faço questão de fazê-lo diante da onda de fake news que a gente teve ontem no Brasil em razão da visita do Ministro de Justiça e Segurança Pública, o Ex-governador Flávio Dino, ao Complexo da Maré no Rio de Janeiro. Os bolsonarista estão inconformados e a única coisa que sabem fazer é mentir e disseminar mentiras. Fizeram questão de disseminar que, por ter ido ao Complexo da Maré, o ministro de Justiça e Segurança Pública estaria, segundo eles, mancomunado com traficantes para lá chegar. Eu sei, senhor presidente, do horror que essas pessoas têm às pessoas mais pobres desse país. Eles detestam o pobre. Eles acham que políticas públicas são feitas dentro de palácios, e não são. Eu tenho muito orgulho do ministro de Justiça e Segurança Pública poder se dirigir ao Complexo da Maré e lá ouvir as pessoas, porque o problema de segurança pública não acontece dentro dos palácios. Ela acontece é lá, é nas favelas, é nas comunidades, e a gente tem de ouvir essas pessoas. É impossível se realizar política pública sem estar perto das comunidades. Não vai ser qualquer piti de deputado, filho de ex-presidente, que vai fazer o ministro de Justiça, o governo Lula deixar de ir onde as pessoas mais precisam, que é exatamente nas comunidades, porque a política pública existe para quem é mais pobre. Eu peço mais 30 segundos, senhor presidente, para concluir dizendo o seguinte: quando a gente teve a maior apreensão de fuzis da história deste País, ela não aconteceu numa favela, ela aconteceu no vizinho do ex-presidente Bolsonaro, lá no Condomínio Rio das Pedras. Quando a gente teve uma das maiores apreensões da história de cocaína, ela não aconteceu na favela, ela aconteceu no avião presidencial quando o presidente era o Bolsonaro. E hoje o Brasil passa vergonha de ter um ex-presidente tendo de explicar por que recebeu joia tentando passar pela Alfândega. Tudo leva a crer que aquilo ali não é presente, mas o valor de R$ 16 milhões tentando entrar escondido. Senhor presidente, aquilo é propina, aquilo é corrupção. Isso eu aguardo, Bolsonaro, os filhos do presidente e quem mais defende essa...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Eu libero mais um minuto para o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Dez segundos, Senhor Presidente. O senhor Eduardo Bolsonaro, os filhos do presidente e mais quem o defenda, eles devem explicação para o País, eles que devem explicação para o País sobre o que estavam fazendo tentando entrar com joia de maneira inadequada no País. Presente de R$ 16 milhões e fica fazendo firula com caneta Bic no bolso. Aos bolsonaristas reafirmo mais uma vez que o governo Lula não vai ficar de joelhos para vocês. Continuaremos nas favelas, nas comunidades e indo onde a gente mais precisa de política pública, que é para os mais pobres. Vocês não vão nos intimidar. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO AMARAL -Agradeço ao deputado Carlos Lula e convido a utilizar a tribuna por até 5 minutos sem direito a aparte, o Deputado Aluízio Santos.

O SENHOR DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores e senhoras deputadas, galeria, imprensa, TV Assembleia. Hoje, o que me traz aqui à tribuna, primeiro, é para falar um pouco das três Indicações que a gente fez aqui nesta Casa, primeiro, para o município de Chapadinha, porque eu acho de suma importância uma ligação por asfalto de Chapadinha para a cidade de Afonso Cunha. São 56 Km de extensão, mas você diminui muito a distância para quem vai para Teresina, para quem vai para Coelho Neto. E a maioria dos médicos que, hoje, atendem no Hospital Macrorregional, Senhor Presidente, vem de Teresina e tem que ir quase na cidade de Brejo para poder voltar para a cidade de Chapadinha. E essa ligação vai ajudar muito, favorecer muito a nossa região, o crescimento econômico. Temos também o escoamento da produção por essa estrada, e a gente sabe que é um sonho que já foi, por várias vezes, alimentado muitas vezes por equipes, que foram lá, de engenharia, fazer projeto e não saiu do papel. Nós tivemos já uma conversa com o Governo do Estado, que é sensível e conhece essa realidade. Estive com o Secretário Aparício, o Secretário de Infraestrutura. Já está dentro do cronograma de investimento do orçamento do Governo do Estado. E eu fico muito feliz, porque nós, através da população que nos trouxe até aqui, estamos hoje fazendo essa Indicação para que a gente possa fazer, de fato, esse sonho daquela região se tornar realidade, sair do papel para uma realidade que nós precisamos. A outra fala que eu queria trazer aqui é que Chapadinha, a nossa região, a nossa cidade regional, dia 29, completa 85 anos de emancipação política. A Prefeita Belezinha, que tem feito muito por aquela cidade em asfaltamento, em escolas climatizada, vai fazer uma programação durante a semana do aniversário da cidade, onde vai inaugurar várias obras. E eu aqui já até convido os colegas deputados que queiram visitar, conhecer Chapadinha, para que a gente possa conhecer a realidade que hoje Chapadinha vive. Diante do cenário do Brasil, Chapadinha hoje tem um grande desenvolvimento, uma Prefeita aguerrida, que faz pela cidade Chapadinha. Porque Chapadinha é a cidade polo, porque mais de vinte cidades vem para Chapadinha, para os bancos, para o sistema de saúde. Haja vista, que nós temos o Hospital Macrorregional, nós somos uma regional de saúde e lá a gente recebe pacientes de várias cidades. E isso termina também sufocando a saúde do município. Mas a gente tem feito a nossa parte. Nós, como deputado ,estamos fazendo nosso papel para que Chapadinha e região do Baixo Parnaíba possa cada vez mais se desenvolver e eu tenho certeza que essas Indicações, a sensibilidade do governo do Estado vai fazer que a nossa região do Baixo Parnaíba, de uma vez por todas, possa ter um olhar com carinho, com respeito, olhando um desenvolvimento. Porque é uma região que tem mais de 400 mil habitantes. É uma região importante, é uma região onde produz muita soja, a produção da agricultura familiar também é bem elevada e que a gente precisa ter esses investimentos voltados para aquela região. Eu agradeço ao Senhor Presidente, aos senhores deputados e senhoras deputadas e para hoje era isso que eu queria trazer aqui para os nossos amigos e todos aqueles que nos ouvem e nos assistem por meio da TV Assembleia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Eu que agradeço, deputado Aluízio. Convido para o uso da tribuna até cinco minutos, sem direito a apartes, o nobre deputado presidente do Moto Club, Dr. Yglésio. A Deputada Cláudia Coutinho utiliza o tempo e logo após o deputado Yglésio.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (sem revisão da oradora) – Primeiramente, agradecer a Deus pela terceira vez estar aqui nesta tribuna, quero cumprimentar todos os deputados em nome do nosso Presidente Rildo Amaral, quero cumprimentar a imprensa, os internautas, funcionários da Casa e todos aqui presentes. Tenho todos um bom dia! O que me traz nessa tribuna hoje, é uma Indicação, que eu fiz para que esta Casa encaminhasse às autoridades competentes, sobre umas reclamações que tenho recebido constantemente no meu gabinete, em Caxias. Como desde o princípio na campanha, eu prometi que iria fazer um mandato participativo, e assim, eu estou mantendo meu mandato, ouvindo os anseios da população. E o que me chamou atenção, é que vieram muitas pessoas, muitos usuários, muitos dependentes do serviço, o nosso serviço de previdência social, o INSS. Desde 2019, nós estamos com nossa agência desativada. A defesa social, o Corpo de Bombeiros, simplesmente, por risco iminente de desabamento, um prédio muito espaçoso, onde atendíamos vários serviços da Previdência. Infelizmente, hoje, se encontra nesse estado, e o nosso povo, desde 2019, os usuários, não só da região de Caxias, mas de toda uma região necessitando desses serviços, e tendo que viajar vários quilômetros para poder fazer uma simples perícia médica. Uma análise documental para a implantação do seu benefício. Protocolo de benefícios e recursos. Solicitação do PAB, pagamento alternativo de benefício. Perícia social do LOAS, benefício de prestação continuada. Estamos com todos esses serviços dependendo de outras unidades do INSS, precisando viajar para Timon, para Teresina, onde, infelizmente, como V. Ex.ªs sabem, a demanda é grande, muito grande, demorando seis, oito nove meses para que um benefício desses seja realmente resolvido. Eu estou aqui fazendo essa indicação e quero convidar a Deputada Daniella para a gente fazer disso uma corrente e uma força junto à nossa deputada federal, que é a deputada representante da nossa cidade, Amanda Gentil. Vamos correr atrás porque vamos correr não para fazer mídia, mas vamos correr para resolver. Se for preciso ir ao Ministério da Previdência, quero contar com sua força, quero contar com a força da nossa Deputada federal Amanda Gentil. Lá vamos conseguir, vamos entrar, porque a união faz a força, e aqui nós estamos comungando um só pensamento. Vamos fazer, em uma só voz, o benefício e a qualidade do povo da nossa região. Quero aqui também citar isso tudo e dizer, deputada, que isso é um retrocesso muito grande e podemos também dar soluções, não só trazer o problema, mas a gente pode também levar algumas ideias. Eu tenho uns três ou quatro prédios na cidade de Caxias que estão sem uso, mas não estão abandonadas, como a Casa da Justiça que até então estava sendo usado pela Procuradoria. Eu já soube que eles já fizeram a mudança, o prefeito está fazendo um centro, juntando todos os serviços da prefeitura em um centro, ali no Centro de Cultura. Nós poderíamos levar essa ideia para que esse serviço seja instalado na antiga Casa da Justiça, que é um prédio do Estado que pode ser cedido. Então, a reforma não seria uma coisa muito grande porque, realmente, eu entendo que demolir aquele prédio e reconstruir um vai demandar muito tempo, e com essa solução eu acho que já daria para resolver uma boa parte dos problemas. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RILDO AMARAL - Com a palavra, o Deputado Dr. Yglésio, Presidente do Moto Clube.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Com essas flores, aqui está tão bonito, só faltou uma florzinha aqui do lado. Bom dia, senhoras e senhores. Coloca na tela, por favor, a primeira. Ontem, nós tratamos de fraude na Universidade Federal do Maranhão. Hoje, a gente vai tratar de fraude no concurso para Serventias Extrajudiciais no estado do Maranhão. Esse cidadão aqui se chama Aurino da Rocha Luz. Hoje, ele responde pelo 4º Ofício Extrajudicial de Caxias e, milagrosamente, também estranhamente, porque responde a processo administrativo junto à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Maranhão, recebeu também a delegação do cartório de Aldeias Altas, que o com a explosão do agronegócio começou a faturar alto, Deputado Júlio. A gente sabe que esses cartórios, alguns deles, recebem cifras milionárias anualmente. Estranho é que este cidadão entrou alegando, na época, de maneira ilegal, porque existe, inclusive, julgados que já chegaram até ao STJ dizendo que ele não teria com aquela cota o direito a cartório. Ele chegou alegando ser monocular, tendo apenas 5 % da visão. Coloca a próxima foto, por favor. Mui estranhamente, o Aurino é praticante de mergulho, com 5 % da visão. Quem estuda a física sabe que só a luz reflete 25 % menos dentro da água, o campo visual reduz cerca de 50 %, ou seja, entra praticamente cego na água. Eu já pratiquei mergulho com pistão. Eu faço mergulho para ver peixe, para ver alga, para ver detalhe. Quem entra praticamente sem

enxergar eu não entendo para que que faz mergulho. Fora que existe o risco de perda visual induzida por barotrauma, por pressão. Ou seja, tem um fortíssimo indício de que isso aqui é uma fraude. E ele está aí se segurando, há cinco anos, com uma pessoa que tem direito à vaga, chamada Tássia, que está lutando e até hoje ele está sendo protegido dentro do Tribunal de Justiça do Maranhão. Quem é? Eu tenho até a suspeita, mas como eu não tenho prova, eu não posso declinar nome aqui. Não sou irresponsável, mas nós estamos apurando. Eu espero que a Corregedoria se pronuncie, porque uma pessoa eu tenho certeza que não tem nada a ver com isso, o Desembargador Paulo Velten, e não apoia esse tipo safadeza. Mas eu vou conversar com ele também para que se tome providência. Porque, da mesma forma que teve o Sidarta, que nós conseguimos aposentar, graças a Deus, e não volta para a Magistratura, isso aqui não vai acontecer. Eu vou citar só um dos casos, porque o vereador Catulé, lá em Caxias, citou que tem 62. Vamos lá. Esse bem aqui, o próximo, esse loteamento bem aqui pertence ao advogado Washington em consórcio com uma empresa lá em Caxias. Fizeram um loteamento. Tem 300 e poucos lotes lá. Para fazer a documentação desse lote, o custo é esse bem aqui - mostra por favor a próxima - R$37.380,00. Sabe quanto que ele pediu para fazer o loteamento, esse registro? Próxima, por favor, 15 lotes. Esse é um *print* da conversa dele. Ele diz assim... Claro, ele tinha conversas pessoais. Foi gravado, está correndo em sigilo no processo e não se pode colocar. Ele diz assim... Ele manda mensagem no WhatsApp: "Poxa, meu amigo, aceitar a sua proposta pra receber o valor de emolumentos em lotes é um gesto que visa atender seus anseios dentro da minha capacidade. Além disso, infelizmente, não sou capaz. Agora receber essa informação como extorsão, demasiadamente, distancia-se da verdade. Lamento não poder atender as suas expectativas." Olha como as coisas são. Quinze lotes ele queria, baixou para 12, agora imagina, um lote desse quando tiver pronto vai valer mais de R$ 250.000,00, quem que vai deixar de pagar R$ 37.000,00 para legalizar, para pagar 30, então pode tirar as imagens que agora vou explicar como é que funciona o sistema, lá em Caxias. Existe uma coisa chamada Nota Devolutiva! O que é? A pessoa entra com pedido no Cartório, o Cartório dá uma Nota Devolutiva, que é o quê? Gera uma pendência, ele traz a pessoa para conversar, a partir do momento que a pessoa vem para conversar, ele tenta fazer um acordo, há situações que ele manda tantas Notas Devolutivas que a pessoa desiste do Negócio Imobiliário, e há relatos, inclusive, de Fazenda que foi adquirida recentemente, por intermédio de terceiros, que já estamos de posse desse material também, e vai no momento certo ser trazido aqui, e eu acho que isso é caso dessa Assembleia cogitar a possibilidade, inclusive de uma CPI, que já tem muita coisa, muita sacanagem de Cartório acontecendo nesse Maranhão, muita gente sendo explorada, empresariado, pessoas pobres sendo exploradas por Cartório aqui no estado, entendeu? Ele dificulta a vida para poder comprar depois a preço de banana, então, nós vamos levar isso aqui adiante, isso aqui virou uma verdadeira palhaçada, o...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, meu deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Esse tipo de coisa não pode ficar impune, nós temos que levantar essa causa, então vamos trazer mais informações nas próximas Sessões. Esse rapaz responde, desde o tempo que era secretário em Ribamar, Ação Penal, lavagem de dinheiro, fraude de licitações. Não é possível ser delegatário de uma serventia extrajudicial. Tribunal de Justiça está de brincadeira.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, demais membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, galeria, imprensa, que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial, bom dia! Que Deus seja louvado, que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o estado Maranhão. Quero cumprimentar, de forma especial, Senhora Presidente, os nossos amigos da cidade de Codó e cumprimentar também, de forma especial, doutor Francisco, prefeito da cidade de Codó, pelos avanços da cidade de Codó, inclusive, nos últimos dias, com relação à iluminação na cidade de Codó, os avanços em muitas áreas que tinham essa necessidade e essa realização por parte da Prefeitura de Codó. Então, trazemos aqui alguns avanços, na cidade Codó, como a iluminação pública e também a regularização fundiária de muitos lotes, de muitas áreas, beneficiando a população da cidade de Codó. Então, trago aqui à Assembleia Legislativa alguns avanços na cidade de Codó. Senhora presidente, ontem, estivemos reunidos na Comissão de Educação da Assembleia com o Sindicado dos Professores. É a nossa luta permanente em defesa dos professores do estado do Maranhão para o reajuste de 14.95%, bem como também implantação do piso. Trazemos informação nova, recente. No estado do Piauí, o governo do estado mandou para a Assembleia Legislativa um projeto de lei fazendo a implantação do piso de R$ 4.420,95 que foi aprovado ontem pela Assembleia Legislativa do Piauí, pela Alep. Então, estamos nessa luta com diálogo com o governo do estado, com os professores, sindicato, para que possamos sensibilizar o Governador Brandão e também fazendo com que os professores possam ceder, e o governo do estado também fazer as suas sanções. O pedido dos professores, o nosso pedido, na Assembleia, que já fizemos de forma oficial ao governo do estado, é o reajuste de 14.95% e a implantação do piso salarial de R$ 4.420,55. Essa é nossa luta permanente em defesa dos professores do estado do Maranhão. Senhora presidente, hoje recebemos também uma comissão de representantes de professores e servidores públicos da cidade de Filomena, Santa Filomena, a aproximadamente 380 quilômetros da cidade de São Luís. Então, hoje é uma manhã triste para o professor. O Deputado Wellington do Curso tem percorrido o Maranhão, já percorremos mais de 50 municípios, ouvindo os professores, ouvindo os servidores públicos municipais, levando orientação aos sindicatos, aos professores sobre como proceder diante da falta de respeito aos seus direitos, que é com relação ao reajuste dos servidores públicos municipais, reajuste dos professores e aplicação dos recursos do Fundeb. Hoje é uma manhã triste porque rebemos fotos da situação precária de algumas escolas da cidade de Santa Filomena, do desrespeito com os professores e servidores públicos municipais que, desde 2015, não têm reajuste. Não tiveram reajuste no salário de 2022 de 33.24%. O prefeito de Santa Filomena até agora não anunciou a possibilidade de reajuste para 2023 de 14.95%. Uma folha de pagamento de professores totalmente inchada. Então, nós estamos inclusive já entrando em contato com o Ministério Público, com o promotor que responde pela cidade de Santa Filomena e realizaremos também uma reunião ou uma audiência na cidade de Santa Filomena. O prefeito precisa compreender que o dinheiro tem dono, o dinheiro é dos professores. Não houve rateio na história de 2021, não houve rateio na história de 2022. Falta de transparência e falta de respeito com os professores. Até quando, prefeitos de Santa Filomena e de outros municípios que têm problema na gestão da educação, vão compreender que esse dinheiro tem dono? Esse dinheiro é dos professores, é para pagamento dos professores. Não é para comprar fazenda, não é para comprar cabeça de gado, não é para comprar posto de gasolina. Solicitamos a atenção do prefeito de Santa Filomena. A partir de agora, estamos debruçados sobre o problema grave na educação da cidade de Santa Filomena. São escolas sucateadas, um total desrespeito aos professores e uma máquina totalmente inchada, uma folha de pagamento inchada. Já estamos solicitando ao Ministério Público para que possa proceder uma auditoria na folha de pagamento na cidade de Santa Filomena. Professores de Santa Filomena, hoje recebemos seus representantes aqui, em São Luís, na sala de comissões na Assembleia. Vamos levar o problema também à Comissão de Educação da Assembleia. E continue contando com o professor e Deputado Wellington do Curso, com a Comissão de Educação nesta Casa, com a Presidente Iracema, com os Deputados da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão. Professores, aqui os senhores têm voz.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rildo Amaral.

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras e senhores Deputados e Deputadas, as quais cumprimento em nome da nossa Presidente Iracema. Senhora

Presidente, venho aqui relatar o que aconteceu ontem numa audiência solicitada pelo próprio Governo para que ouvissem as Associações Militares do Maranhão sobre suas demandas. Isso aconteceu em Imperatriz, que a gente conseguiu agilizar por ordem do governador Carlos Brandão. Ele pediu para que o Secretário Rubens Pereira, junto com a Casa Civil, Sebastião Madeira, junto com Secretário de Segurança Coronel Leite, pudesse ouvir as demandas dos militares maranhenses. E, no dia de ontem, junto com dezoito associações, desde oficiais a praças. E queria destacar aqui a participação da Associação da Região Tocantina na pessoa do sargento Adriano e do vice cabo Misael. Entramos junto com o secretário Sebastião Madeira da Casa Civil, que nos atendeu de uma forma ímpar. E há muito tempo a categoria militar não tinha a atenção que teve no dia de ontem. E junto com a secretária do IPREV, a Dra. Raissa, e com Gilbert, tivemos e traçamos metas para serem debatidas de quatro pautas para os militares maranhenses. E na pessoa do tenente coronel, representando o coronel Leite, duas pautas militares, que vai desde a proteção individual dos presidentes das associações, os quais muitas vezes têm que se expor contra os seus comandantes, e a garantia que eles não possam estar sendo retirados do local de trabalho, à questão salarial. Há muito que não tem aumento real para os militares maranhenses. E fizeram uma proposta de 21% de perca e mais 11% de aumento real. E isso ficou para os militares fazerem uma comissão de seis pessoas que vão debater com o Gilbert um aumento que possa ser dado gradativamente ou não, mas que vai ser debatido de acordo com que as associações estão solicitando, assim também como a promoção. O modelo de promoção é tão absurdo. O que acontece hoje nas promoções maranhenses? Sair de primeiro-sargento para subtenente é mais fácil você achar ouro na rua do que conseguir uma promoção dessa. E isso vai ser debatido, vai ser ouvido uma comissão de seis e vão chegar a um consenso que pleiteie principalmente a antiguidade, para que o merecimento seja um critério não único, em muitas promoções, e nem o principal das promoções. Assim também, como os pedidos do FEPA, o FEPA, que até 2020 os reformados não pagavam em quase todo Brasil, e o Maranhão não era diferente, e com a lei do governo federal, em 2020, os estados e municípios tiveram que acompanhar a legislação federal, e essa legislação federal, o Supremo disse que pode ser legislado pelos estados e municípios. E nós pedimos também para que se corrigisse a forma absurda de 10,5% sendo cobrado, sendo que até antes não era cobrado, mas o estado foi obrigado a fazer na época, em 2020, o que se pedia à lei federal. Então, é um avanço, há muito tempo os militares não tinham essa ouvida, não tinha essa sentada, e, a partir desses grupos de estudos de condições financeiras, de condições jurídicas, a gente possa junto com os políticos fazer com que a categoria seja valorizada e não seja menosprezada, como tem sido ao longo da história do Estado do Maranhão. É um começo que eu tenho certeza que se continuar assim, o reconhecimento vem tanto para os políticos, quanto para os militares. Viva à democracia! Viva à polícia!

O SENHOR DEPUTADO – Presidente, quero registrar a presença do vereador João Carlos, de São José de Ribamar, que veio aqui hoje nos prestigiar. Fazer essa referência a ele. Um grande líder e nosso aliado em nosso município.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Presença registrada, deputado. Agradeço a presença aqui.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos para a Ordem do Dia, não havendo mais inscritos. Quero registrar a presença da Coordenadora Estadual do Grupo Mães que Oram pelos Filhos. Doutora Marilda Amorim, obrigada pela presença. Projeto de Lei. Em discussão e votação, primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência. Requerimento nº 69/23. de autoria original da deputada Helena Dualib e desarquivado nos termos do artigo 132, parágrafo único do Regimento Interno pela Deputada Iracema Vale que institui no calendário de eventos do estado do Maranhão, o Dia Estadual Mães que Oram pelos Filhos, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o relator deputado Ciro Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto de Lei aprovado. Encaminhado à sanção do Senhor Governador. Requerimentos n.º 73 de 2023, de autoria da Deputada Mical Damasceno, solicitando, deputada Mical está ausente. Então, vamos adiar para a próxima Sessão. O Requerimento 74, também de autoria da deputada Mical está adiado. Requerimento nº 79, de autoria do Deputado Júlio França, também adiado. Requerimento nº 080/23, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Senhora presidente, Carlos Lula. Nada contra o requerimento, Deputado Wellington, mas, salvo engano, no dia de ontem, nós votamos requerimento semelhante da Deputada Daniella, no mesmo sentido. Só para fazer essa observação.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Fica o registro. Em discussão. Em votação. Os deputados e as deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento nº 75/23, de autoria do Deputado Dr. Yglésio (lê). Como vota o Senhor Primeiro Secretário?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Pelo deferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Voto pelo deferimento. Considerado deferido. Requerimento n.º 76/2023, de autoria do Deputado Dr. Yglésio (lê). Como vota o Senhor Primeiro Secretário? Requerimento deferido. Ordem do Dia encerrada.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Vamos passar ao Grande Expediente. Comunico que, logo após a presente sessão, será realizada sessão solene, a requerimento do Deputado Neto Evangelista, em homenagem ao 6º aniversário da Patrulha Maria da Penha de São Luís. Solicito que os pronunciamentos sejam breves. Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Tempo dos blocos parlamentares. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Tem inscritos? Deputado Dr. Yglésio. O Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão não tem nenhum inscrito. Bloco parlamentar União Democrática, inscrito o Deputado Júnior Cascaria por 5 minutos, e pelo bloco parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Yglésio, após a fala.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Bom dia, senhoras deputadas, senhores deputados, imprensa, internautas, pessoal da galeria. Vim aqui, hoje, a tribuna para parabenizar a minha filha, primogênita Camila, que hoje completa 23 anos de idade, e também fazer aqui mais uma reivindicação ao nosso Governador Carlos Brandão para que ele conclua o mais rápido possível o tão sonhado hospital da cidade de Poção de Pedras. O hospital teve o início das obras em 2015. Infelizmente, até hoje, não concluíram aquela obra, que é de grande necessidade para o nosso município. Quero também me solidarizar com a população de Pedreiras, que está sofrendo muito com as enchentes, de Trizidela do Vale, Lago da Pedra, Porção de Pedras, porque esses dias muito chuvosos estão atrapalhando muito, dificultando muito a vida daquela população, que, infelizmente, todo inverno passa por esse aperreio. E falando em Pedreiras, também é a população, os moradores do bairro Maria Rita, um bairro que tanto sofre, um bairro que não tem pavimentação asfáltica, que não tem drenagem, não tem infraestrutura e, lembrando aqui, que na época de campanha, o esposo da Prefeita de Pedreiras foi em rede social. Ele foi em palanque e fez um desafio, Deputado Davi Brandão, dizendo que resolvia todos os problemas do bairro Maria Rita de Pedreiras em cento e vinte dias. E já se passaram mais de dois anos. Será que ele esqueceu a promessa dele? Ele falou que era muito fácil e rápido. Então vou solicitar ao nosso Governador Carlos Brandão para que faça a parte de drenagem, a pavimentação asfáltica. E eu também, como deputado estadual daquela região e sendo bem votado na cidade de Pedreiras, vou destinar uma emenda de um milhão de reais para a pavimentação e serviço de drenagem do bairro Maria Rita. Eu quero ver, eu quero que essa obra seja feita pelo Governo do Estado, porque eu não acredito mais na administração daquela cidade de Pedreiras. E falando em Pedreiras,

Deputado Cláudio Cunha, o esposo da prefeita é muito valente naquela região, agora ele deu para atacar os blogueiros, outro dia o um influente chamado Bierre, da cidade de Trizidela do Vale, foi agredido duas vezes, puderes hoje os internautas, os blogueiros não podem mais falar. Olha que pensamos aí bem noticiados dessas redes sociais e nunca fui atrás de um blogueiro e o senhor prefeito, esposa da prefeita de Pedreiras, agora deu pra agredir todo mundo lá, muito valente, eu queria que essa valentia dele se transformasse em palavra, se transformasse em gestos pra poder ajudar a esposa dele a administrar aquela cidade que tanto precisa de uma boa administração. Senhora Presidente Iracema, quero também parabenizar também o nosso presidente da FAMEM, prefeito Ivo Rezende, um grande municipalista, e eu como municipalista também estive prefeito e fui tesoureiro daquela Casa, por dois anos, fiquei muito feliz com o Congresso que foi realizado que terminou anteontem. Então, meus queridos e minhas queridas, essas são as minhas palavras, uma palavra vir aqui na tribuna mais para trazer o meu repúdio ao esposo da prefeita de Pedreiras, que ele passe a respeitar os blogueiros e os internautas, meu muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Deputado Wellington do Curso, me conceda um aparte, por gentileza, V. Ex.ª está no Tempo do Bloco, eu tenho direito a apartes, me consiga um aparte, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - À vontade, meu irmão!

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (aparte) - Parabenizá-lo duplamente pelo pronunciamento, primeiro, com relação ao que acontece na cidade de Pedreiras, Trizidela do Vale recebemos várias denúncias também, várias reclamações, então, parabenizo pela coragem de Vossa Excelência de prazer à tribuna dessa Casa e a minha solidariedade, conte com o professor e deputado Wellington do Curso, estamos no mesmo Bloco e conte com o deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA – Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Parabenizá-lo também pelo reconhecimento das atividades e ações do presidente da Famem, um brilhante, atividade realizada na última semana em São Luís com o Primeiro Encontro Estadual do Municipalismo Maranhense. Pois, está de parabéns o presidente Ivo e V. Ex.ª teve a sensibilidade em parabenizar o presidente Ivo, parabéns!

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - E só um recadinho aqui para a turma de Pedreiras, que estão nos assistindo agora que, amanhã, o deputado Cascaria vai estar lá no mercado comendo a panelada, Cascaria não tem medo de ninguém não, sou homem igual aos outros, um abraço.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Bom dia a todos, bom dia a todas! Volto à tribuna não para confrontar com o colega, até porque acho que isso é desnecessário, aqui dentro, mas apenas para refutar algumas ideias que foram faladas aqui em cima. Fato que chamou atenção ontem em relação à visita do ministro da Justiça, Flávio Dino, na Nova Holanda, Complexo da Maré. Eu não vi ninguém falando em torno de fake news em relação a isso, não é? Fake news para mim é quando alguém traz uma informação que não é verdadeira. Eu, por exemplo, jamais disse que o ministro tem conluio com traficante, discordo disso, não vi aquilo ali, mas lendo essa matéria bem aqui: "Maré, a favela de todas as facções armadas que a polícia ainda não conseguiu tomar. Ministro da Justiça chegou à favela sem qualquer tipo de escolta policial". Chegou com mais um carro ali, foi recepcionado por locais naquele momento. A pessoa mais abnegada, a pessoa que mais idolatra o ministro, o maior fã de carteirinha, com maior coração, que mais ama, que mais gratidão deve, até aquele deputado que, num discurso de 15 minutos e 48 segundos, no seu primeiro discurso, falou o nome do ministro 17 vezes, nem ele poderia dizer que não houve uma articulação de alguém do ministério com representantes da comunidade e, inclusive, das facções, para que a visita fosse tranquila. Ou seja, há um canal de diálogo. Óbvio. Mas não é disso que eu quero tratar. Eu quero tratar é da situação. O ministro alega que a agenda foi para tratar com comunidades sobre a questão da violência na comunidade. Eu acho isso extremamente válido porque é verdade que existe, dentro das comunidades, violência, inclusive violência policial, mas o que não dá é para ir a uma comunidade dessa forma e passar pano dentro da situação. O fórum de discussão não pode ser dentro de onde é o domínio da facção, não é coerente isso, porque aí o Estado brasileiro se curva ao crime e, e isso é indefensável. Não existe pacto com a bandidagem para o Estado brasileiro ir até a comunidade. Não existe. Então, o que acontece?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Não concedo o aparte. É liberalidade minha. Ao final do discurso, vou considerar a possibilidade.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Senhora presidente, nos termos regimentais, eu fui citado indiretamente.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Não, não. Não foi citado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Eu fui citado indiretamente. V.Ex.ª fez referência ao meu discurso, então eu tenho direito à fala.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Não foi citado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Fazer requerimento nos termos regimentais.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Não foi citado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Lula, após o Deputado Yglésio, a gente concede o seu tempo dentro do Bloco.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, ele não foi citado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Continue a fala, deputado. Faça a sua fala.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Ele não foi citado. Ele usa o tempo dele dos blocos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Isso, o tempo dos blocos.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Meu tempo ele não vai utilizar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua sua fala.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Continuando. Então vamos aqui. Quando o ministro se submete ao julgo do crime, ele se apequena.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO – Deputado Yglésio, Deputada Mical.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Concedo já um aparte deputada Mical. Então o ministro que se subjuga ao crime é um ministro que demonstra fraqueza, infelizmente, que é o histórico das esquerdas, infelizmente. Eu pergunto: quantas armas ilegais, que é o que ele vive bradando a todo tempo, foram tratadas de ser retiradas ali da bandidagem das facções dentro do Complexo da Maré? O que foi tratado em termo de desarmamento da bandidagem senhoras e senhores? Desarmar apenas o cidadão, o colecionador de armas, o praticante de tiro esportivo, quem quer defender sua família em casa. É isso que eles querem fazer? É somente isso que o Ministro da Justiça quer fazer? As coisas não podem ser feitas dessa forma. Quer dizer, vai na comunidade para falar de violência policial, para passar pano para a bandidagem.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Deputado Yglésio, V.Exa. me concede um aparte?

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Não senhor, ao final, vou considerar. Então, continuando Presidente. Como é que o Ministro da Justiça vai passar pano para a criminalidade, para falar da violência policial contra a área dominada pelo traficante? Gente do céu! Em que país isso existe? Então essas coisas a Esquerda o tempo todo tenta desvirtuar. Agora eles mudaram. Olha, se você for ver a página do Universo online, da Folha, só tem pauta de joias, 16 milhões de reais de pauta de joia. Eles estão oferecendo 19 milhões de reais de

emenda para cada deputado federal para retirar as assinaturas da CPI dos atos antidemocráticos de 08 de janeiro, porque eles têm medo, porque o Ministro estava assistindo de cadeirinha as coisas acontecendo naquele dia. Por falar em presente, os que me antecederam aí e a imprensa dizem o tempo todo que o Bolsonaro ficou com joias. Só Lula e Dona Dilma ficaram com 551 presentes, 551 presentes de autoridades estrangeiras. Devolveriam em 2019, depois do TCU editar, em 2016, uma instrução normativa. Incoerentes, são incoerentes. Cortina de fumaça para camuflar compras de mesas de luxo sem licitação; aumento de 50% de voo da FAB para ministro; farra na Lei Rouanet; pularam na projeção da inflação; aumento de combustível, indicação do Toffoli, advogado do tri-condenado para o STF; ausência de âncora fiscal clara, piora da geração de emprego, queda da abertura de novas empresas no país; aumento de desmatamento no mês de fevereiro. Fracassados querem camuflar o fracasso lembrando do passado, mas escondem a sua podridão, tentando macular as outras pessoas. Eram essas as minhas palavras, Senhora Presidente, muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Carlos Lula, por 05 minutos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, eu acredito que o Deputado Doutor Yglésio saiu. Ele não vai ficar aqui para escutar. Vou até torcer para ter mais jogo do Moto, que é para ele vir feliz, porque quando ele está triste, parece que vai passando a vitória, ele já fica espantado e começa a falar coisas que não condizem com a realidade. Primeiramente, eu queria ressaltar que é muito infeliz a fala do deputado ao asseverar que o Ministro da Justiça foi ao Complexo da Maré e não tratou de pegar arma de traficante ou de moradores daquela favela. Deputado, queria dizer a Vossa Excelência que o Complexo da Maré não é por ser uma favela, não é por ser uma área pobre que só tem traficantes lá. Muito pelo contrário. As pessoas que moram ali naquela favela, que moram ali naquela situação, como as que moram em periferias das grandes cidades, elas passam muitas dificuldades. Muitas. É muito preconceito, é absurdo até querer asseverar que qualquer ação do estado que se passe em favela, em periferia, seja tão somente repressiva. A gente tem de entender as periferias das cidades, das favelas, dos complexos, como local onde tem pessoas que vivem no dia a dia, que são trabalhadores, que são pais de família e que devem ser escutados, sim. Deve ser escutado, sim, deputada Mical, porque são eles que passam o maior sofrimento. São eles que sofrem todos os dias. Sofrem todos os dias, com a violência mais brutal que há. É um preconceito absurdo achar que o Ministro da Justiça tenha de se dirigir à favela apenas tão somente para aprender a arma, eu repito e digo aqui. O deputado Yglésio não teve coragem de ficar no Plenário. Sabe qual foi o maior, vejo na história, em que mais aprenderam fuzis na história não foi na favela. Não foi na favela, foi em Rio das Pedras, vizinho, vizinho do ex-presidente Jair Bolsonaro, foi a vez da história no Brasil, onde mais se apreendeu fuzil. A gente tem de deixar de ter esse preconceito, de achar que por ser periferia, a gente tem que entrar com lá só com polícia, a gente tem que entrar com política, políticas públicas e a gente tende ouvir as pessoas. É muito triste ouvir esse tipo de discurso cheio de preconceito, cheio de ódio, cheio de raiva. Deputado Yglésio, eu entendo até V.Exa., que passou pelo PT, que está no PSB, que passou no PDT, a vida toda caminhando pela esquerda, de repente, não mais que de repente, agora se descobriu que a esquerda não presta, não funciona. Eu entendo que as pessoas possam refletir sobre a vida, mas não é bem assim. Eu lamento muito, lamento, profundamente, porque usa de argumentos falsos, de argumentos frágeis para fazer acusações infundadas - infundadas. Digo mais, quem se rende ao crime, quem se rendeu ao crime, é quem é compadre de milícia. É quem é amigo de milícia. É quem vive ao lado da milícia. É quem está lá em Rio das Pedras, e eu digo, com muito orgulho, essa pessoa não é (inaudível) da Justiça e muito menos o presidente, atual Presidente da República. Eu acho que responde por outro nome e V.Exa. conhece bem quem é. Deputada Mical, concedo o aparte a V.Exa.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (aparte) - Deputado Lula. V. Ex.ª falou agorinha que o maior número de apreensão de armas é fora da favela, mas é porque ninguém tem coragem de subir lá, porque só sobe mesmo quem é da comunidade. Eu tenho propriedade para falar porque eu já fui em um dos complexos do Rio de Janeiro com o grupo de evangelismo e, para nós irmos lá, todos os líderes de facção estavam cientes de que nós íamos. Então, ninguém sobe sem que estejam avisados. Lá é arma para todo lado, eu vi com meus próprios olhos mais de 50 homens armados. Então, eu fiquei assim pasma com a ida do ministro da Justiça. Eu fiquei sem entender e acho que toda a população maranhense aqui está sem entender como foi que ele conseguiu subir ali, porque não é fácil. Nós conseguimos subir porque tem irmãos que eram do mundo do crime, que faziam parte desta facção, e aí nós fomos tentar evangelizar essas pessoas. Passei por diversos locais onde estavam homens fortemente armados. Depois, quando nós subimos uma laje, tinha mais de 50 homens armados. Está o maior comentário mesmo na imprensa nacional da direita. Como que o ministro Flávio Dino conseguiu subir ali sem nenhum, por exemplo, só com dois carros e poucos homens?! A gente está sem compreender essa situação.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputada Mical, eu não respondo pelo ministro, mas eu tenho certeza de que não houve nenhum tipo de pactuação com o crime para ele estar ali. Ele estava apenas e tão somente ouvindo a comunidade. Eu acho que esse é o papel do Estado brasileiro, do governo do Brasil.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ainda pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, o Deputado Júlio Mendonça, por até 5 minutos, com direito a aparte. Complementando, portanto, o tempo do Bloco Juntos pelo Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora presidenta, senhores e senhoras da Mesa, colegas deputados e deputadas, imprensa, internautas, convidados aqui presentes, a minha saudação, bom dia a todos e a todas. Ontem se falou aqui sobre os indicadores do nosso estado. Ontem, vi a vontade de vários deputados irmanados e com o desejo natural e fundamental de reverter os índices dos indicadores do Maranhão. Aqui, o Deputado Arnaldo Melo, com a iniciativa de criar uma frente parlamentar para discutir os indicadores e escutando esse debate aqui agora entre o Deputado Yglésio e o Deputado Lula, com a participação da Deputada Mical, eu fico pensando e um pouco triste com o que está acontecendo no nosso País, Deputado Cláudio Cunha, onde entender que pobre não pode ser escutado, onde nós temos que definir as políticas públicas para os pobres de cima para baixo.. Quando o Ministro vai à uma favela, vai a um Complexo, onde majoritariamente são pobres, para dialogar, construir alternativas, ele é tachado de fazer conluio com o crime. Deputado Carlos Lula, deputado Zé Inácio, essa situação vai para além da narrativa do que a direita, do que a esquerda, essa situação nos leva, nos remete a definir que tipo de país é que nós queremos?

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA - Deputado Júlio? Deputado Cláudio Cunha, um aparte aí?

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Pois não, deputado!

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (aparte) – Bom, eu estou ouvindo isso aqui de camarote. Eu só quero dizer o seguinte: para a gente, que é maranhense, de ser um orgulho, ter Brasília, representando no estado brasileiro, qualquer maranhense, que seja o meu adversário local da cidade de Apicum-Açu, aquele que tem raiva de mim, aquele que quer o meu mal, porque quando um maranhense vai para o Ministério representar o estado brasileiro, para gente é um orgulho! Quem ainda não andou nesse país? Tu és do Maranhão? É! Tu és conterrâneo do Sarney? Queira ou não queira as pessoas dizem isso lá fora! Então, os maranhenses que ocupam aqui as cadeiras, lá em Brasília, no Ministério, em outras coordenações, estão de parabéns, eu quero desejar aqui parabéns, independente de entrar no mérito dessa questão do Flávio Dino, de esquerda ou direita. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Pois não, deputado. Então, concluindo aqui, dando prosseguimento ao meu pronunciamento. Me parece que determinadas pessoas têm um afã,

de chamar atenção, com acusações falsas, com distorções de fatos, e aí, sinceramente, eu fico me perguntando, deputado Carlos Lula, se vale a pena entrar nesse debate, porque eu não acredito que existam pessoas de bom senso que possam ficar alimentando, e aí eu digo, volto a falar, deputada Mical, vai para além da direita e para além da esquerda, enquanto nós pensarmos que podemos resolver os problemas dos pobres sem discutir, das mulheres sem escutá-las, dos indígenas sem colocar eles dentro do protagonismo necessário, dos quilombolas, sem escutá-los, também, nós vamos ficar achando que temos que ir lá pra matar, pra esfolar, pra punir porque essas pessoas são vítimas da ausência das políticas públicas do estado ao longo de décadas, essas pessoas não tiveram a mesma chance que os deputados, que nós todos tivemos. Então é muito fácil falar.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO – Deputado, pode me dar um aparte?

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Eu não sei como é que tá meu tempo aí, deputado.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - Um minutinho pra contribuir com o Senhor.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Pois não.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (aparte) - Quando eu pedi um aparte ao Deputado Yglésio, que ele me negou, eu só queria acrescentar, contribuir o discurso dele, já que ele citou o Ministro da Justiça, o Senador Flávio Dino.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Concedo dois minutos de acréscimo.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO - E ontem, Presidente, ele fez foi um ato muito, pelo contrário do que ele falou, um ato de cidadania, lançando o PRONACI, entregando 270 viaturas que vão ajudar no combate à violência contra as mulheres. Então, em vez de criticar o Ministro deveria subir à tribula para elogiar um governador que tanto fez pelo Maranhão e que vem fazendo agora pelo Brasil. Era isso que eu queria acrescentar no discurso dele e somar com o seu, Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Obrigado, Deputado Leandro. E eu vou concluindo agora, Presidente. Então eu faço um apelo, nesse momento, a nós deputados, à classe política que, de fato, comecem a ter uma forma de enxergar as pessoas são objeto das políticas públicas e não venha achar que nós podemos, com nossa sapiência, fazermos coisas sem diálogo, sem escutá-los, sem colocar no lugar do protagonismo, para que a gente possa de fato ter uma sociedade, ter um Brasil, ter um estado mais justo. Fica aqui a meu discurso para além da Esquerda, para além da Direita, para além das dicotomias, para além da narrativa, buscarmos, de fato, colocar essas pessoas como protagonismo de diálogo, de construção e, acima de tudo, de resgate dessa histórica dívida que nós, que o Estado tem com as pessoas que estão lá, quilombolas, favelados, indígenas. E, assim, só vamos construir, de fato, um país mais justo e mais inclusivo. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem inscritos para o Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em quinze de março de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Rodrigo Lago
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Antônio Pereira.
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fernando Braide.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Aluízio Santos, Ariston, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior Franca, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael Leitoa, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes as Senhoras Deputadas Edna Silva e Iracema Vale (em missão oficial). O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário do Pequeno Expediente, ocuparam a tribuna os Deputados Carlos Lula, Rodrigo Lago, Davi Brandão, Eric Costa, Cláudio Cunha, Doutor Yglésio, Ricardo Arruda, Wellington do Curso e Júlio Mendonça. Esgotado o tempo regimental destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei n° 156/2021, de autoria da Deputada Ana do Gás, que visa proibir a veiculação de publicidade de cunho misógino, sexista ou estimuladora de qualquer tipo de agressão ou violência sexual contra a mulher no âmbito do Estado do Maranhão. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, este projeto foi discutido pela autora, foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Na sequência, foram aprovados: Requerimento nº 065/2023, das Deputadas Daniella e Cláudia Coutinho, solicitando a realização de uma Sessão Extraordinária Itinerante na Cidade de Caxias, em data a ser agendada; Requerimento n° 67/2023 da Deputada Daniella, com aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, representado pelo comandante geral Coronel Célio Roberto Pinto de Araújo, pela dedicação e presteza no serviço prestado diante do grave incêndio ocorrido no Shopping rio Anil, nesta cidade, ocorrido no último dia 07; Requerimento nº 068/2023, da Deputada Iracema Vale, solicitando o desarquivamento, para votação em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 310/22, da Deputada Doutora Helena Duailibe, que institui no calendário de eventos do Estado do Maranhão "o dia estadual mães que oram pelos filhos" e o Requerimento n°072/2023, do Deputado Guilherme Paz, solicitando que seja realizada Sessão Solene em comemoração ao Dia da Mulher Empreendedora Maranhense da Rede AME-MA, no dia 20 do mês em curso. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos: Requerimento nº 060/2023, do Deputado Júnior França, a Secretaria do Estado da Segurança, solicitando informações acerca das circunstâncias, em que ocorrem os crimes contra a mulher, em especial o feminicídio; Requerimento nº 061/2023, do Deputado Júnior França, solicitando informações acerca do Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil; Requerimento n° 066/2023 do Deputado Rodrigo Lago, ao corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão CBM/MA solicitando informações quanto ao incêndio ocorrido no Rio Anil Shopping, nesta cidade; Requerimento nº 069/2023, da Deputada Fabiana Vilar, encaminhando mensagem de pesar aos familiares do ex-prefeito de Amapá do Maranhão, Senhor Milton da Silva Lemos, ocorrido no sábado, dia 11 de março, do ano em curso; e Requerimento nº 070/2023, da Deputada Doutora Viviane, subscrito pelos Deputados e Deputadas: Andrea Martins Rezende, Júlio Mendonça, Rodrigo Lago, Carlos Lula, Ana do Gás, Solange Almeida e Aluízio Santos, encaminhando manifestação de pesar à família do Senhor Francisco José Honaiser, pelo seu falecimento. No primeiro horário do Grande Expediente, não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos, falaram pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão os Deputados Arnaldo Melo e Rildo Amaral. As demais agremiações partidárias declinaram de usar o tempo a elas destinado. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em quinze de março de dois mil e vinte três. Deputado Rodrigo Lago - Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira - Primeiro Secretário, Deputado Fernando Braide - Segundo Secretário, em exercício.

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÃO DE TRABALHO, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023, ÀS 10:30, NO PLENÁRIO "NAGIB HAICKEL", ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
LEANDRO BELO – PRESIDENTE
HENTÉRIO WEBA
CARLOS LULA
ANA DO GÁS

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 002/2023 (MÉRITO)– Emitido PROJETO DE LEI Nº 045/2023, que Autoriza o Poder Executivo Estadual a transferir ao Município de Fortaleza dos Nogueiras o domínio e os direitos possessórios existentes, mediante doação e cessão de título gratuito, sobre a área que especifica, e dá outras providências.

AUTORIA:PODER EXECUTIVO
RELATORIA: Deputado LEANDRO BELO
DECISÃO: APROVADO por unanimidade, na forma do texto original, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de março de 2023. NADJA FERREIRA DA SILVA - Secretária de Comissão

R E S E N H A

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "WALDIR FILHO' DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:
FLORÊNCIO NETO - Presidente
CARLOS LULA
MICAL DAMASCENO
CLÁUDIA COUTINHO

PAUTA DA REUNIÃO

PARECER Nº 003/2023 – Emitido ao Projeto de Lei nº 047/2023, que INSTITUI as Diretrizes do Programa Estadual de Tratamento da Endometriose e doenças relacionadas.

AUTORIA: Deputada SOLANGE ALMEIDA
RELATOR: Deputado FLORÊNCIO NETO
DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 004/2023 – Emitido ao Projeto de Lei nº 039/2023, que DISPÕE sobre a obrigação de hospitais públicos e privados, no Estado do Maranhão, a informar sobre o direito de acompanhante à parturiente por meio de fixação de placas e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado FLORÊNCIO NETO
RELATORA: Deputada CLAUDIA COUTINHO
DECISÃO: Parecer APROVADO por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIN" DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de março de 2023. Valdenise Dias - Secretária de Comissão

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 563/2023, de 16 de março de 2023, **nomeando MELQUISEDEQUE DE SOUSA CARVALHO FILHO e EDUARDO ALVES FERREIRA MALAQUIAS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado - 1 - Assessor Especial Administrativo; **ROSIMAR VIEIRA ALMEIDA**, **HORACIO ALVES DE ANDRADE NETO** e **LUCAS FERREIRA RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 – Secretário Executivo; **LINDALVA SOUSA DA SILVA**, **JOSENEWTON GUIMARAES DAMASCENO JUNIOR** e **DIUARE FEITOSA SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 - Assessor de Logística; **ROSANGELA MARIA LIMA CARDOSO** e **GABRIEL DE ALMADA PEREIRA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 - Assessor Especial 1 e **FRANCINIRA SILVA SOUSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 - Assessor Especial 2, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 564/2023, de 16 de março de 2023 e tendo em vista a Indicação do Líder do Bloco Unidos pelo Maranhão, **nomeando GEISA LOURDES MIRANDA DOS SANTOS**, **ELOIZA HELENA OLIVEIRA MENDES**, **LEONEL DE SOUSA SILVA FILHO**, **ANDRE ALBUQUERQUE LUSTOSA**, **VITORIA ZAMPIERI CURI e DAYANE MUNIZ DE MOURA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 565/2023, de 16 de março de 2023, **tornando sem efeito** a nomeação de **ELIENE SOUZA PIRES,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, constante na Resolução Administrativa nº 546/2023, publicada no Diário da ALEMA nº 049 de 15 de março do ano em curso.

Nº 566/2023, de 16 de março de 2023, **nomeando KAROLINE CRISTINE DA SILVA LOPES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 567/2023, de 17 de março de 2023, **nomeando CELIA REGINA SILVA ARAUJO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 -Assessor Técnico Saúde Ocupacional 2 e **THASSIA CRISTINA SOARES MACEDO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 – Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 568/2023, de 17 de março de 2023, **tornando sem efeito** a nomeação de **ILKA DE MORAES REGO BRANDÃO SOUSA,** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, constante na Resolução Administrativa nº 443/2023, publicada no Diário da ALEMA nº 042 de 06 de março do ano em curso.

Nº 569/2023, de 17 de março de 2023, **nomeando CLEILDO ALVES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 570/2023, de 17 de março de 2023, **nomeando LUCIENE GOMES SILVA,LUAN DIEGO SILVA BARROS, ROSA FIALHO CLARINDO e GLEISE MOREIRA ARAUJO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 571/2023, de 17 de março de 2023, **nomeando ROBSON DE MORAES CHAGAS FILHO, ORLANDO LIMA PANTOJA, JOANNE ARAUJO DE JESUS, ANA KLISSYLA SANTOS CARVALHO e LAILSON EVERTON MOTA** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado 1 de Assessor Especial Técnico, **JOÃO BATISTA COSTA PIMENTA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, **SUELSON LAUNE KZAM** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, **MARIA GORETTE BARBOSA DOS SANTOS e ADRIANA NUNES MENDES** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de

Assessor Especial 2, **ANTONIA DOS SANTOS MATOS, KARLA ADRIANA MARQUES LIMA MARTINS e SANDRA MARIA OLIVEIRA SILVA** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS – 3 de Secretário Executivo, **MATHEUS CAVALCANTE MACHADO e FRANCISCO JOSE SANCHO RIOS II** para o Cargo em Comissão, Símbolo DGA de Assessor Especial Legislativo, **DELZIRENE BANDEIRA DA SILVA e MARINILDE DE FATIMA SILVA SALES** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 572/2023, de 17 de março de 2023, **nomeando NAILDES ARAUJO DO LAGO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, **MARIANA MARTINS SANTOS GRANGEIRO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, **DEBORA PORTO PINHEIRO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo e **LARISSA REZENDE SANTOS** para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI – 4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

Nº 573/2023, de 17 de março de 2023, **nomeando GIOVANNA MELO RIOS** para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Administrativo e **JOSE HINALDO BATALHA PIANCO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DGA de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de março do ano em curso.

ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2019-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e CARAVELAS TURISMO LTDA. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2023 e término em 01 de abril de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor total do presente contrato fica mantido em R$ 1.815.526,40 (um milhão, oitocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral**. Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Natureza de Despesa:** 33.90.33.01 – Passagens para o País (passagens aéreas, terrestres, fluviais e marítimas). **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000012 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTPARLAM). **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000**. Objeto:** serviço de agenciamento de viagens para este Poder. Informações complementares: viagens aéreas, terrestres, fluviais ou ferroviárias (Parlamentar) – dentro do País. Valor empenhado referente a um mês estimativo para o exercício. **NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, durante o mês de abril/2023, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2023NE000780, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais). **BASE LEGAL**: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0016/2023-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16/03/2023. **ASSINATURAS:** Rodrigo da Costa Silva Barbosa – Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Daniel Contente Martins representante da empresa CARAVELAS TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.280.986/0001-87. São Luís–Ma, 17 de março de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 050/2022-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho n.º 2023NE000350, de 13/02/2023, no valor de R$ 185.463,83 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Natureza Despesa: 33.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; Fonte de recursos: 1.5.00.101000- Recursos Não Vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000; Histórico: Objeto: Manutenção de equipamentos de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) para este Poder. Informações Complementares: Valor empenhado na totalidade do contrato. **BASE LEGAL**: Art. 65, §8° da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0253/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2023. **ASSINATURA**: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís – MA, 16 de março de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

APOSTILA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 36/2022-AL. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e M L MUNIZ - ME. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 1.1 As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Fiscal. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Natureza Despesa:** 33.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000**. Histórico:** Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e operacional do sistema de ar condicionado e refrigeração do edifício da ALEMA e suas pequenas edificações e Creche Sementinha. Valor destinado a suprir demanda do exercício de 2023 (peças de reposição)**.** Em 30/01/2023, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000209, no valor de R$ 89.777,78 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), à conta da dotação orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Fiscal. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). **Natureza Despesa:** 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000**. Histórico:** Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e operacional do sistema de ar condicionado e refrigeração do edifício da ALEMA e suas pequenas edificações e

Creche Sementinha. Valor destinado a suprir demanda do exercício de 2023 (1ª parcela – janeiro 2023 - serviços)**.** Em 30/01/2023, foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000208, no valor de R$ 61.930,54 (sessenta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. **BASE LEGAL**: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 48/2023. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 31/01/2023. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 17 de março de 2023.

EMPENHO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000827 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2023. **CREDOR:** CRHESCER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.849.445/0001-80. **DATA REFERÊNCIA DA NOTA EMPENHO:** 16/03/2023. **VALOR:** R$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais). **OBJETO:** Inscrição de 04 servidores no curso presencial - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos com ênfase na formação de agentes de contratação a ser realizado nos dias 20 a 22/03/2023 em São Luís, será concedida 01 (uma) inscrição como cortesia. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera:** fiscal. **Unidade Orçamentária:** 01101. **Programa de Trabalho:** 01 031 0318 4628 000011. **Função:** 01 - Legislativa. **Subfunção: 031** – Ação Legislativa. **Programa:** 0318 – Gestão Legislativa. **Ação:** 4628 – Atuação Legislativa. **Subação:** 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000**. Natureza Despesa:** 33.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento. **BASE LEGAL**: Art. 25, da Lei 8.666/93. **ASSINATURA:** Ricardo da Costa Silva Barbosa– Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 17 de março de 2021. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

Ofício Circular nº 05/2023

São José do Rio Preto (SP), 15 de fevereiro de 2023.

Ref.: Encaminha Expediente Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 2023.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio deste, encaminha cópia do expediente aprovado na 4ª Sessão Ordinária do ano de 2023, realizada em 14 de fevereiro de 2023.

Salientamos que os documentos ora remetidos possuem o registro protocolar digital do autor.

Com protestos de consideração e apreço, antecipamos agradecimentos.

Vereador PAULO PAULÉRA
Presidente da Câmara

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
PP/anl

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1744/2023 - 15/02/2023 - 07:48

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br

Moção Nº 74/2023

MOÇÃO DE REPÚDIO AO ATENTADO SOFRIDO PELA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DA CIDADE DE RIACHÃO - MA.

Senhor Presidente;

Considerando que de acordo com matéria veiculada no blog do "Alberto Barros" (blogdoalbertobarros.com.br) na noite do último dia 05 de fevereiro de 2023, a Igreja do Evangelho Quadrangular da cidade de Riachão, localizada no estado do Maranhão, sofreu um ato criminoso em que pessoas atearam fogo no escritório do prédio, porém, a vizinhança percebeu o que estava acontecendo e impediram que o fogo se alastrasse e consumisse toda a edificação;

Considerando que segundo informações do Pastor titular da igreja, o Sr. Valdeci Miranda, afirmou em vídeo publicado em suas redes sociais que a Quadrangular está na cidade há 32 anos e sempre auxiliou a população de modo geral;

Considerando que apesar de ter socorrido o fogo, não foi suficiente para que evitasse a perda do teto novo, de todos os documentos, armários, notebook, dentre outros itens;

Considerando que ainda não se sabe a motivação do crime, gerando uma grande comoção na cidade;

Considerando por fim, que, este ato criminoso somente demonstra que a intolerância religiosa está latente em nossa sociedade, donde a falta de respeito à crença das pessoas daquela comunidade é gritante aos olhos, logo, caso esse tipo de conduta aumente possa emergir em atitudes cada vez mais violentas, podendo até chegar ao ponto de ceifar vidas.

Desta forma, **REQUEIRO,** observado os termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestado **REPÚDIO** desta Casa, ao **ATENTADO SOFRIDO PELA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DA CIDADE DE RIACHÃO - MA.**

Gabinete do Vereador ODÉLIO CHAVES-PROGRESSISTAS
odeliochaves@riopreto.sp.leg.br - Tel. 3214-7754 / 3214-7755

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1628/2023 - 13/02/2023 - 09:56

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | www.riopreto.sp.leg.br

Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, CEP 70150-900;

- **MINISTRO DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA**, Flávio Dino, Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70064- 900;
- **PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, Ministra Rosa Weber, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF, CEP 70175-900;
- **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, Senador Rodrigo Pacheco, Senado Federal - Anexo 2 - Ala Teotônio Vilela Gabinete 24 - Praça dos Três Poderes, s/nº – CEP 70165-900;
- **PRESIDENTE CÂMARA FEDERAL DOS DEPUTADOS**, Deputado Federal Arthur Lira, Gabinete 942 - Anexo IV - Câmara dos Deputados.

SALA DAS SESSÕES "DEPUTADO BADY BASSITT"
10 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ODÉLIO CHAVES
PROGRESSISTAS

OC/mcpn

Gabinete do Vereador ODÉLIO CHAVES-PROGRESSISTAS
odeliochaves@riopreto.sp.leg.br - Tel. 3214-7754 / 3214-7755

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1628/2023 - 13/02/2023 - 09:56

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício nº 16/2023 - SC

Imperatriz/MA, 13 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Iracema Cristina Vale Lima
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Assunto: **Encaminhamento de Indicação**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentarmos V. Exª. encaminhamos a Indicação de nº 08/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, subscrita pelos vereadores Ricardo Seidel Guimarães, Claudia Fernandes Batista, Roberto de Sousa Silva, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Junior, Francisco Rodrigues da Costa e Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, aprovada na Sessão Ordinária realizada em 08.02.2023.

Ao ensejo, reiteramos a V. Exª. nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Assinado de forma digital por AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Dados: 2023.03.02 08:10:49 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

INDICAÇÃO Nº 08/2023

APROVADO EM 07/02/2023 PRESIDENTE

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico aos Senadores da República Federativa do Brasil, aos Deputados Federais e Deputados Estaduais pelo Maranhão, que destinem emendas para ajudar a sanar as dificuldades enfrentadas pela saúde pública municipal de Imperatriz.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Vereador

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo